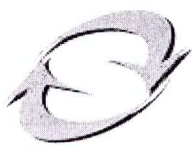


464 de



SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina



Cadastro Atualizado até: 12/12/2019

Data da Consulta: 12/12/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	20637873000117	Inscrição Estadual:	257406034
Nome/Razão Estadual:	MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: USILIO TONETTO			
Número:	760	Complemento:	SALA 01	
Bairro:	IMIGRANTES			
UF:	SC	Município:	TURVO	
CEP:	88930000			
Endereço Eletrônico:	medic-vet@hotmail.com		Telefone:	4835251398

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	08/08/2014		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	08/08/2014
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :
 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:
 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/09/2014

- Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :**
- 23109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
 - 47801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 - 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
 - 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 - 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 - 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 - 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
 - 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 - 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
 - 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 - 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Handwritten signature]



165 A

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.6.0059141-1	CNPJ 20.637.873/0001-17	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/2014	Data de Início de Atividade 18/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA USILIO TONETTO, 760-SALA 01, IMIGRANTES, TURVO, SC, 88.930-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIA-PRIMAS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.			
Capital: R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF FABIANO PEREIRA TITONI 083.190.769-00	Administrador sim	Início do Mandato 13/08/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF FABIANO PEREIRA TITONI 083.190.769-00			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/08/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

mu



166 h

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Processo inicial:

Certifico que nos termos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 e do Regulamento anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, está devidamente licenciado neste Ministério, sob o número SC 000103-1 o estabelecimento **MEDIC VET LTDA - ME**, CNPJ: 20.637.873/0001-17, situado à M Turvo, Nº 500, RODOVIA ESTADUAL SC108, N500 SALA 01 - B.IMIGRANTES, , 88930-000, Turvo/SC, classificado conforme abaixo:

Atividade	Classificação/Categoria	Características Adicionais	Denominações
COMERCIANTE	PRODUTO FARMACÊUTICO	CONTROLADO	
COMERCIANTE	PRODUTO FARMACÊUTICO	NÃO CONTROLADO	
DISTRIBUIDOR	PRODUTO FARMACÊUTICO	CONTROLADO	
DISTRIBUIDOR	PRODUTO FARMACÊUTICO	NÃO CONTROLADO	
DISTRIBUIDOR	PRODUTOS BIOLÓGICOS		

Data de Concessão: 05/08/2014

Este certificado é válido até 15/04/2020

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE SALDANHA UNGERER**, em 15/04/2019, com fundamento no art. 6º, §, 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MEDIC VET LTDA EPP CNPJ: 20637873000117

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: MEDIC VET LTDA EPP
Endereço: Rua USILIO TONETTO, 760 - Bairro IMIGRANTES - Compl. SALA COMERCIAL 01 - CEP 88.930-000

Código de Controle

CWKNCIFCUPT65LI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.turvo.sc.gov.br>

Turvo (SC), 18 de Fevereiro de 2020



468 J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MEDIC VET LTDA EPP CNPJ: 20637873000117

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 1889 - Atividade principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
Endereço: Rua USILIO TONETTO, 760 - Bairro IMIGRANTES - Compl. SALA COMERCIAL 01 - CEP 88.930-000

Código de Controle

CWVGZVVCXERUQXD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.turvo.sc.gov.br>

Turvo (SC), 18 de Fevereiro de 2020

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/12/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ : 20.637.873/0001-17

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



G336291810936419042
29/01/2020 18:23:56



Cobrança / Titulos

29/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 18:23:57
099300993 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MEDIC VET LTDA
AGENCIA: 0993-8 CONTA: 14.103-8

=====

BANCO DO BRASIL
=====

00190000090280619900200136715174281510000124834
BENEFICIARIO:
CONSELHO R M V ESTADO SC
NOME FANTASIA:
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETER
CNPJ: 82.513.045/0001-24
PAGADOR:
MEDIC VET LTDA EPP (11991PJ)
CNPJ: 20.637.873/0001-17

NR. DOCUMENTO	12.908
NOSSO NUMERO	28061990000136715
CONVENIO	02806199
DATA DE VENCIMENTO	31/01/2020
DATA DO PAGAMENTO	29/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO	1.248,34
VALOR COBRADO	1.248,34

NR.AUTENTICACAO	D.9A9.319.29A.6A9.15D
-----------------	-----------------------

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servico: transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por JA979647 FABIANO PEREIRA TIT.

172 d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDIC VET LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2020 13:46:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1449570

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2021 12:21:54 (hora local)**.

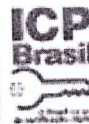
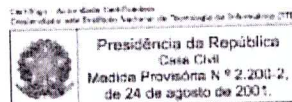
¹**Código de Autenticação Digital:** 73693001201207570518-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ea9081a9e581f5c1593dbd1e454ceaf57d59d378a1d7e3edeb7458318f3428a0d7f9017fbda691900187b22404b8a1f77a26b130905299c7759a90f7cf8556d



FLOXICLIN

Comprimidos

ANTIBIÓTICO DE
AMPLO ESPECTRO

USO VETERINÁRIO

Oral - Comprimidos



PRECAUÇÕES
Deve ser evitada a associação de qualquer quinolona com complexos vitamínicos ou soluções que contenham ferro, zinco, manganês e cálcio, pois reduzem a sua absorção.
Não utilizar concomitantemente com Rifampicina, Cloranfenicol, Tetraciclina e Sulfá + Trimetropim, pois possuem efeitos antagonísticos.
Deve ser utilizado com critério e acompanhamento constante em pacientes com insuficiência renal.
Respeitar as indicações, modo de usar e posologia recomendadas.

APRESENTAÇÃO

Blisters contendo 10 comprimidos.

Conservar em local seco e fresco, ao abrigo da luz solar, fora do alcance de crianças e animais domésticos.

Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº 5.472/96 em 06/03/1996.

Téc. Resp. Vet.: Dr. Naur Bellusci Filho
CRMV-SP nº 6516

Venda sob prescrição e orientação do Médico Veterinário.



Proprietário e Fabricante:
BIOFARM QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA.

Av. João Batista Ferraz Sampaio, 710 - 14.876-150
Jaboticabal - SP - Fone/Fax: 16 3209-3500

CNPJ: 00.256.591/0001-62

Insc. Est. 391.038.579-113

www.biofarm.com.br

SAT - Serviço de Atendimento Técnico

0800 702 3551

- Enterites (agudas, subagudas e crônicas), gastroenterites, diarreias e demais afecções do trato digestivo, de etiologia infecciosa, causadas por: *Escherichia coli*, *Salmonella* spp., *Treponema* spp. e *Campylobacter* spp.

- Infecções dérmicas tais como piodermite, causadas por: *Staphylococcus aureus*, *Staphylococcus epidermidis*, *Staphylococcus intermedius*, *Escherichia coli*, *Pseudomonas* spp. e *Proteus mirabilis*.

- Infecções do trato respiratório, tais como pneumonias, broncopneumonias e bronquites (agudas, subagudas e crônicas), causadas por: *Bordetella bronchiseptica*, *Escherichia coli*, *Pasteurella* spp., *Streptococcus* spp., *Staphylococcus* spp., *Pseudomonas* spp., *Klebsiella* spp. e *Mycoplasma* spp.

- Infecções do aparelho genitourinário, tais como nefrite, pielonefrite, cistite, piometra, orquite e prostatite, causadas por: *Escherichia coli*, *Streptococcus* spp., *Staphylococcus* spp., *Pseudomonas* spp., *Enterobacter* spp., *Proteus* spp., *Klebsiella* spp., *Brucella* spp. e *Mycoplasma* spp.

- Otites causadas por: *Staphylococcus* spp., *Streptococcus* spp. e *Pseudomonas*.

- Profilaxia nas infecções pós-operatórias tais como: castrações, laparotomias e lesões acidentais.

MODO DE USAR

Administrar por via oral, acompanhado ou não de alimentos.

POSOLOGIA

A dose recomendada para cães e gatos é de 5,0mg de Enrofloxacin por kg de peso, ou seja:

- 1 comprimido de **FLOXICLIN 50mg** para cada 10Kg de peso corporal. Animais com peso até 5Kg, administrar ½ (meio) comprimido. Animais com 20Kg de peso corporal, administrar 2 comprimidos.

- 1 comprimido de **FLOXICLIN 150mg** para cada 30Kg de peso corporal. Animais com peso até 15Kg, administrar ½ (meio) comprimido. Animais com 60Kg de peso corporal, administrar 2 comprimidos.

As doses acima deverão ser administradas uma vez ao dia, durante 5 dias consecutivos. De modo geral, recomenda-se a manutenção do tratamento por 48 horas após o desaparecimento dos sintomas.

Tratamentos prolongados em casos de infecções crônicas e persistentes podem se estender a critério do Médico Veterinário.

CONTRAINDICAÇÕES

Devido a relatos de lesões na cartilagem articular, não administrar em cães de raças pequenas e médias durante a fase de crescimento, ou seja, dos 2 aos 8 meses e até os 18 meses para as raças grandes.

Não utilizar em gatos com menos de 8 semanas de idade. Recomenda-se também, não exceder a dose terapêutica indicada para esta espécie.

173

Flunixin*

Comprimidos 20 mg

**Anti-inflamatório,
analgésico, antitérmico
e antiendotóxico
para cães.**

Uso Veterinário

Fórmula - Cada comprimido contém:

Flunixinina base20 mg*

Excipiente q.s.p.300 mg

*Equivalentes a 33,20 mg de flunixinina meglumina.

INDICAÇÕES

Flunixin* Comprimidos 20 mg é um anti-inflamatório não esteróide, não narcótico que apresenta potente ação analgésica, antitérmica e antiendotóxica. É indicado para cães em:

- **Reumatologia:** nas afecções agudas e crônicas do aparelho locomotor como: artrite não infecciosa, artrose, osteocondrite, tendinites e periartrites, miosites, displasia coxo-femural, entorses, degeneração cartilaginosa.
- **Oftalmologia:** conjuntivites alérgicas ou traumáticas, queratite, neovascularização da córnea, uveíte anterior isolada ou recidivante, coriorretinite e panoftalmia.
- **Flunixin* Comprimidos 20 mg** é muito eficaz no tratamento dos traumatismos do globo ocular e na preparação cirúrgica do olho.
- **Choque endotóxico e septicemias:**
Flunixin* Comprimidos 20 mg combate os efeitos do choque endotóxico, principalmente na espécie canina, melhorando o débito cardíaco e a função respiratória, diminuindo a hemocoagulação e proporcionando a analgesia necessária.
- **Pneumologia:**
Flunixin* Comprimidos 20 mg combate a inflamação que é o elemento dominante da patogenia das broncopneumonias.
- **Pós-operatório:**
Flunixin* Comprimidos 20 mg não alarga a cicatrização e seu efeito analgésico é benéfico para combater as dores pós-cirúrgicas e a inflamação.

Amha Chemifeto

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

POSOLOGIA E MODO DE USAR:

Administrar por via oral. A dose recomendada é de 1,1 mg de flunixinina por kg de peso corporal por dia, durante 5 dias consecutivos.

TABELA DE DOSAGEM

Peso do animal (Kg)	Dose diária	Peso do animal (Kg)	Dose diária
10	1/2 comprimido	30	1 1/2 comprimido
20	1 comprimido	40	2 comprimidos

Continuar o tratamento durante pelo menos 2 dias após o desaparecimento dos sintomas.

PRECAUÇÕES:

- Não administrar em cães com úlcera gástrica ou que não estejam se alimentando.
 - Não empregar junto com anestésicos à base de metoxiflurano.
 - Pode aparecer vômitos, diarreia ou sangue oculto nas fezes: nestes casos, descontinuar a aplicação do produto e informar o Médico Veterinário.
 - Respeitar as indicações de dose e duração do tratamento.
 - Evitar a associação com outras drogas anti-inflamatórias ou com substâncias neurotóxicas.
 - Não administrar em gatos.
 - Pode causar toxicidade renal aguda em pacientes com diminuição da pressão sanguínea.
- Apresentação:**
Cartucho contendo 1 blister com 10 unidades de **Flunixin***
Comprimidos 20 mg.
Conservar à temperatura ambiente (15 °C a 30 °C), ao abrigo da luz solar e fora do alcance de crianças e animais domésticos.
Venda sob prescrição do Médico Veterinário.
Licenciado no M. A. sob o nº 7.757 em 10/05/01.
Resp. Técnico:
Adriana Cini - CRMV/SP 8413.
Vencimento: 2 (dois) anos após a data de fabricação.
- Seu cão deve ser consultado periodicamente pelo Médico Veterinário.**

Proprietário:

CHEMITEC AGRO-VETERINÁRIA LTDA.

Av. Pres. Wilson, 3458 - São Paulo/SP

Tel.: (11) 2274-7022 - Fax: (11) 2274-9659

CNPJ (MF): 01.299.049/0001-18 - Insc. Est. Br. 001.000.000-00

*Marca Registrada - www.chemifeto.com.br

Fabricante: Veto Indústria Farmacêutica, Ltda.

R. Júpiter, 100 - Jd. Com. Rios, Rios, Lida.

CNPJ: 50.972.547/0001-68



0000-1214

Amha Chemifeto

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

175 A

Inibidex Injetável 1,0ml

R\$3,00

Anticoncepcional para Animais

Descrição

Inibidex é indicado nas situações em que a procriação ou a reprodução envolve grandes riscos para a vida animal; riscos cirúrgicos mínimos para o ovário; ninhadas não desejadas; em que casos onde as ninhadas são opcionais.

Indicação Inibidex: Inibição do estro em cadelas e gatas de acordo com as seguintes orientações:

- 1- Em Cadelas e gatas nas quais a procriação ou a reprodução envolve grandes riscos para a vida animal.
- 2- Em Cadelas e gatas que apresentam riscos cirúrgicos mínimos para o ovário.
- 3- Em Cadelas e gatas cujas ninhadas não são desejadas.
- 4- Em Cadelas e gatas das quais as ninhadas são opcionais.

Fórmula, cada mL do produto contém:

Acetato de medroxiprogesterona 50,00 mg
Veículo q.s.p. 1,00 mL

VIA DE ADMINISTRAÇÃO / DOSAGEM:

A dose recomendada do produto INIBIDEX deverá ser administrada em uma única injeção por via subcutânea.

INIBIDEX em Cadelas:

A aplicação deverá ser feita durante a fase de anestro, isto é, do 3º ao 5º mês após o cio ou do 1º ao 3º mês após o parto. Intervalo de 6 meses entre as aplicações.

- INIBIDEX para animais de pequeno porte (até 10 Kg), aplicar 1,0 mL do produto.
- INIBIDEX para animais de médio porte (de 10 a 20 Kg), aplicar 2,0 mL do produto.
- INIBIDEX para animais de grande porte (acima de 20 Kg), aplicar 3,0 mL do produto.

Gatas:

A aplicação do produto INIBIDEX deverá ser feita durante a fase de anestro, isto é, da 3ª a 6ª semana após o cio ou do 15º ao 20º dia após o parto. Intervalo de 4 meses entre aplicações.

- Aplicar 1 mL do produto INIBIDEX, independente do peso do animal.

Recomenda-se que a fase do ciclo estral (do cio), tanto em cadelas como em gatas, seja verificada com base na anamnese do animal e/ou no exame citológico (esfregaço vaginal), por um Médico Veterinário, antes da aplicação do produto INIBIDEX. Em animais nos quais se deseja a inibição contínua do estro, a longo prazo, injeções subcutâneas repetidas devem ser feitas nos intervalos recomendados.

M

COMPÊNDIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS

[PÁGINA INICIAL](#)[PESQUISAR](#)[CADASTRO](#)[LINKS](#)[CONTATO](#)

KETOFEN® 1%

MERIAL SAÚDE ANIMAL LTDA

**Fórmula:**

Cada comprimido contém:

Ketoprofeno..... 1,0 g
Excipiente..... q.s.p. 100,0 mL

Indicações:

Tratamento das síndromes inflamatórias e/ou dolorosas em cães e gatos, em particular nas artroses, traumatismos, entorses, luxações, hérnias discais, artrites e edemas.
Tratamento sintomático dos estados febris dos cães e gatos.

CONTRA-INDICAÇÕES

- Úlcera gastroduodenal
- Síndromes hemorrágicas
- Insuficiência renal severa
- Alergia conhecida ao ketoprofeno

Dosagem:

2 mg de princípio ativo por kg, ou seja, 0,2 mL por kg de peso vivo durante 1 a 3 dias consecutivos

Administração:

Cães: subcutânea e intramuscular.
Gatos: subcutânea

Precauções:

Não misturar o produto com outra substância na mesma seringa.
Não associar com outros antiinflamatórios não esteróides, nem com diuréticos ou anticoagulantes.

EFEITOS SECUNDÁRIOS

Em casos muito raros, observam-se manifestações de intolerância digestiva (vômitos), que cessam rapidamente ao término do tratamento.

Apresentação:

Solução Injetável

Classe Terapêutica:

ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANTI-PIRÉTICOS, ANTI-ALERGICOS E ANALGÉSICOS

Princípio(s) Ativo(s):

KETOPROFENO (VER QUETOPROFENO)

Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

4653 em 17/05/94

Responsável Técnico:

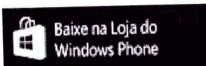
Dr. Emilio C. Salani - CRMV: 3085

Serviço de Atendimento ao Consumidor:

Animais 0800 888 7387/Humanos 0800 701 0450

Declaramos para os devidos fins que todas as informações prestadas aqui são de inteira e exclusiva responsabilidade do proprietário do produto.

Baixe o APP



21/02/2020

CPVS

177 h

SINDICADO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE ANIMAL - www.sindan.org.br

[Handwritten signature]

178 d

COMPÊNDIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS


[PÁGINA INICIAL](#)
[PESQUISAR](#)
[CADASTRO](#)
[LINKs](#)
[CONTATO](#)

KETOFEN® 5 MG MERIAL SAÚDE ANIMAL LTDA



Fórmula:

Cada comprimido contém :
 Ketoprofeno 5,0 mg
 Excipiente q.s.p. 125,0 mg

Indicações:

Tratamento das síndromes inflamatórias e/ou dolorosas em cães e gatos, em particular nas artroses, traumatismos, luxações, entorses, hérnias de disco, artrites e edemas. Tratamento sintomático dos estados febris dos cães e gatos.

CONTRA-INDICAÇÕES

• Úlcera gastroduodenal • Síndromes hemorrágicas • Insuficiência renal severa • Alergia conhecida ao Ketoprofeno.

Dosagem:

1 mg por kg de peso ao dia, durante 3 a 5 dias consecutivos, ou seja, 1 comprimido para cada 5 kg de peso vivo.

Administração:

Ketofen 5 mg é administrado por via oral

Precauções:

Não associar com outros antiinflamatórios não esteróides, nem com diuréticos ou anticoagulantes.

EFEITOS SECUNDÁRIOS

Em casos muito raros, observam-se manifestações de intolerância digestiva (vômitos), que cessam rapidamente ao término do tratamento.

Apresentação:

Comprimidos de 5 mg cada

Classe Terapêutica:

ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANTI-PIRÉTICOS, ANTI-ALERGICOS E ANALGÉSICOS

Princípio(s) Ativo(s):

KETOPROFENO (VER QUETOPROFENO)

Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

4660 em 27.05.94.

Responsável Técnico:

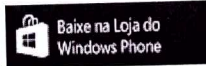
Dr Emilio C. Salani - CRMV: 3085

Serviço de Atendimento ao Consumidor:

Animais 0800 888 7387/Humanos 0800 701 0450

Declaramos para os devidos fins que todas as informações prestadas aqui são de inteira e exclusiva responsabilidade do proprietário do produto.

Baixe o APP



178

TETROXY 200*

(cloridrato de oxitetraciclina)

1TET200

Antimicrobianos



ovinos

uinos

vinos

aprinos

•B

•S

•O

•C

Indicações

Bovinos, Ovinos e Caprinos: Para o tratamento de anaplasmoses, pneumonias, leptospirose, podridão do casco, difteria, mastites, carbúnculo sintomático, enterites bacterianas, actinobacilose, aborto e artrite infecciosa. Auxilia no controle e prevenção das infecções pós-operatórias e pós-parto causadas por germes sensíveis à Oxitetraciclina.

Suínos: Para o tratamento da pneumonia, leptospirose, erisipela, mastites (M.M.A), enterites bacterianas, artrites infecciosas e feridas infecciosas. Auxilia no controle e prevenção das infecções pós-operatórias e pós-parto causadas por germes sensíveis à Oxitetraciclina.

Fórmula :

Cada 100 mL contém:

- Oxitetraciclina (Cloridrato) 20,00 g
- Veículo. q.s.p 100,00 mL

Benefícios :

- Dose única
- Longa ação
- Largo espectro de ação: combate vários tipos de infecção

[Handwritten signature]

Xilazin

Cloridrato Xilazina 2%

Uso Veterinário Solução Injetável

Ação:
Analgésico, anestésico, miorrelaxante e sedativo para bovinos, caninos, equinos, felinos.

Fórmula:
Cada 100 mL contém:
Xilazina (Cloridrato).....2g
Veículo q.s.p.....100mL

Indicação de uso:
A Xilazina exerce atividades analgésica, anestésica e sedante, mas caracteriza-se por sua acentuada ação miorrelaxante a nível central, sendo usada em grande escala para a contensão farmacológica em animais.

Farmacologia e Toxicologia:
Produz um estado de sonolência, acompanhado de moderada ação analgésica nas diferentes espécies animais. Xilazin não causa dependência física ou psíquica em doses terapêuticas. Sobre a flora normal pode provocar ocasionalmente uma expulsão de fezes pastosas ou líquidas, nada se observou a resistência aos agentes patogênicos ou discriasias sanguíneas. Não possui efeitos de natureza carcinogênica, teratogênica ou mutagênica. A meia vida de eliminação da Xilazina é de aproximadamente 50 minutos em equinos, 30 minutos em ovinos, 40 minutos em caninos e 45 minutos em bovinos. Dependendo da dosagem no bovino, a eliminação é de aproximadamente 36 horas.

Aplicação e Posologia:
CANINOS E FELINOS: Avia de administração pode ser intramuscular e endovenosa na dosagem de até 4 mg/kg, para executar suturas, extrações dentárias, limpeza de tártaros, retirada de pontos, coleta de sangue e urina, exames radiológicos, raspadões de pele, limpeza de feridas cirúrgicas, limpeza de ovidos e outras intervenções mais dolorosas. Nesta dosagem, Xilazin produz sedação que mantém por 1 a 2 horas e analgesia de 15 a 30 minutos.

EQUINOS: Avia de administração pode ser intramuscular e endovenosa, na dosagem de até 1,5 mg/kg, para pesagem, radiografia, transporte, tratamento de cascos para facilitar palpação e tranquilizar as águas; e intervenções cirúrgicas rápidas.
BOVINOS: Avia de administração pode ser intramuscular e endovenosa.
- Dose de até 0,05 mg/kg permite nítida sedação para executar extração de agrantes, facilitar a realização de anestésias locais, rumenotomia, laparotomia, cesariana, redução do prolapso de útero, facilitação de embriotomia, mudanças de penis e tratamento intramamário.

- Dose de até 0,1 mg/kg permite forte sedação para executar exames na cavidade bucal, abertura de abscessos, suturas superficiais de feridas e desobstrução do canal dos tetos, tratamento de cascos, colocação de argolas nas narinas e lavagens do prepúcio.

- Dose de até 0,2 mg/kg permite sedação muito intensa, analgesia e relaxamento muscular para amputação de chifres e cascos, operação cesariana em decúbito, eliminação das contrações pós-parto, sutura dos tetos, castrações, punções, colocação de gesso e marcação cutânea a ferro. É recomendável jejum de algumas horas a partir desta dosagem.

- Dose de até 0,3 mg/kg permite sedação muito intensa, a ponto do animal não se conservar em pé, para intervenções.

Associações com outros produtos:
CANINOS E FELINOS: O Xilazin pode ser associado com cloridrato de cetamina, como pré-anestésico com barbitúricos e com anestésicos locais para intervenções cirúrgicas mais profundas.

EQUINOS: O Xilazin pode ser associado com cloridrato de cetamina, como pré-anestésico com barbitúricos e com anestésicos locais para intervenções cirúrgicas difíceis e dolorosas.

Precauções:
Em animais idosos, gestantes, desidratados, produtores de alimentos e com obstrução urinária, a dose deve ser reduzida e só usado quando não houver opção mais segura. O Cloridrato de Xilazina deve ser injetado lentamente para não ocorrer efeitos indesejáveis; convém ter sempre à mão material para quaisquer emergências. O efeito sedativo pode ser reduzido por ruídos, intranquilidade, manipulação no animal, etc.

Contraindicações:
Xilazin deve ser cuidadosamente controlado nos animais debilitados, com respiração deprimida, cardiopatia, enfraquecimento renal e hepático, choque ou quaisquer outras condições de estresse. A droga é contraindicada em animais durante o último mês de prenhez (por precipitar um parto precoce ou aborto) e em bovinos desidratados. Não aplicar em animais destinados ao consumo humano.

ATENÇÃO: PERÍODO DE CARENÇA
BOVINOS: ABATE - NÃO APLICAR EM ANIMAIS DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO.
LEITE - ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER APLICADO EM FÊMEAS PRODUTORAS DE LEITE PARA CONSUMO HUMANO.

A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTA BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS ACIMA DOS LIMITES APROVADOS, TORNAVANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPROPRIO PARA O CONSUMO.

Apresentação:
Frasco-ampola com 10 mL contendo solução injetável a 2% de Xilazina (Cloridrato). Deve-se conservar o produto em lugar seco e fresco, ao abrigo da luz solar direta e fora do alcance de crianças.

Licenciado no Ministério da Agricultura sob o nº 7.899 em 14/08/2001.

Responsável técnica:
Dra. Patrícia Alves Felipe Pereira - CRF/SP 52.491

Proprietário:
Syntec do Brasil Ltda.
Rua Soluções do Lar, 105 - Jd. Rio Cotta
Horlandia/SP - CEP: 06716-105
CNPJ: 02.177.011/0002-58
Indústria Brasileira

Fabricante:
RhoBifarma Indústria Farmacêutica Ltda
Rua Carleádua, 250 - Jd. Boa Vista
Horlandia/SP - CEP: 13187-044
CNPJ: 04.913.008/0001-08

Syntec
(11) 4702-5425
www.syntecvet.com.br

V-001

Xilazin 10 ml - Bula

CORES:

■ Preto

prosigno

189

[Handwritten signature]

Cetamin

Cloridrato Cetamina 10%

Uso Veterinário Solução Injetável

Ação:

Agente anestésico para caninos, felinos, equinos, aves, suínos, bovinos, primatas e animais silvestres.

Fórmula:

Cada 100 mL contém:
Cetamina (Cloridrato) 10,0 g
Veículo estéril q.s.p. 100,0 mL

Indicação de uso:

CETAMIN (Cloridrato de Cetamina) é indicado como agente anestésico único para procedimentos cirúrgicos e diagnósticos que não necessitem de relaxamento da musculatura esquelética. É empregado para pequenos procedimentos, mas pode ser usado em doses adicionais para procedimentos mais prolongados.

Farmacologia e Toxicologia:

A Cetamina induz anestesia e amnesia por ruptura funcional do sistema nervoso central mediante estímulo acentuado ou indução de um estado cataleptico. Possui rápido início de ação após a administração intramuscular ou endovenosa, devido sua elevada lipossolubilidade, sobre o sistema nervoso central. A combinação da depuração rápida e grande volume de distribuição da Cetamina resulta em meia-vida de eliminação de 2 a 3 horas após a dose endovenosa única, embora essa possa ser mais curta, quando estimulada pelo uso de método de infusão contínua, por razões obscuras. A Cetamina liga-se a proteínas plasmáticas em até 45% a 50%, com maior afinidade pela glicoproteína ácida α do que pela albumina. Não foram relatados quaisquer efeitos de natureza carcinogênica, teratogênica, mutagênica, hipersensibilidade e sobre a flora normal. Tampouco se observou a resistência aos agentes patógenos e discrasias sanguíneas. O produto não causa dependência física ou psicológica nas doses indicadas.

Aplicação e Posologia:

A via de administração pode ser intramuscular e endovenosa e as doses anestésicas recomendadas situam-se entre 10 e 30mg/kg de peso corpóreo variando de acordo com o animal.

Associações com outros produtos:

Cetamina e Xilazina: tem-se consagrado em caninos e felinos esta associação devido à sua praticidade, pois o próprio cirurgião efetua a anestesia com dose única e por via intramuscular. O uso subcutâneo de atropina 10 a 15 minutos antes da aplicação dos dois fármacos é indispensável, evitando efeitos colaterais.

Cetamina e Detomidina: tem-se observado a sua praticidade, em equinos para se efetuar pequenas cirurgias, com o animal em posição quadrupedal, convém salientar que esta associação não permite intervir na região abdominal ou torácica.

Cetamina e Romifidil associação válida desde que feita sequencialmente. Primeiramente aplica-se romifidina pela via endovenosa. Convém ressaltar que a qualidade desta associação é de nível semelhante à associação anterior, entretanto a romifidina isoladamente não possui o mesmo efeito analgésico da detomidina.

Precauções:

Em animais idosos, gestantes, animais sujeitos a episódios epiléticos e hipertensos. Os efeitos extrapiramidais observado com o uso isolado à base de Cetamina são suprimidos pelo emprego de MPA (Medicamento Pré-Anestésico) à base de fenotiazínicos. O Cloridrato de Cetamina deve ser aplicado lentamente por via endovenosa, a fim de se evitar as alterações dos parâmetros fisiológicos de maneira abrupta, fato não observado quando aplicado por via intramuscular.

Efeitos Colaterais:

Em felinos observa-se frequentemente catalepsia seguida por ataxia e aumento da atividade motora. Podem ocorrer convulsões, especialmente em animais epiléticos.

Contraindicações:

Cetamina é contraindicada em animais acometidos de disfunção hepática ou renal, em lesões cranianas, animais com reserva cardiopulmonar reduzida, animais epiléticos, presença de pressão intraocular aumentada, de lesão aberta do olho e em animais com quatro tirotoxicos.

ATENÇÃO - OBEDEÇER OS SEGUINTES PERÍODOS DE CARÊNCIA

AVES, BOVINOS E SUÍNOS:
NÃO APLICAR EM ANIMAIS DESTINADOS
AO CONSUMO HUMANO.

" A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTA BULA PODEM CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS ACIMA DOS LIMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO".

Apresentação:

1 Frasco-ampola de 10 mL ou de 50 mL, contendo solução injetável de Cloridrato de Cetamina à 10%.

Conservar o produto em lugar fresco e seco, ao abrigo da luz solar direta e fora do alcance das crianças e dos animais domésticos.

ATENÇÃO: O USO PELO HOMEM PODE CAUSAR GRAVES RISCOS À SAÚDE.

Licenciado no MAPA sob o nº 7.885 em 08/08/2001

Responsável técnico:

Dra. Patrícia Alves Felipe Pereira CRF/SP nº 52.491

Proprietário:

Syntec do Brasil Ltda.
Rua Soluções do Lar, 105 - Jd. Rio Cotia
Cotia/SP - CEP: 06716-105
CNPJ: 02.177.011/0002-58
Indústria Brasileira

Fabricante:

Rhobifarma Indústria Farmacêutica Ltda.
Rua Calêndula, 250 - Jd. Boa Vista
Hortolândia/SP - CEP: 13187-044
CNPJ: 04.913.008/0001-08



(11) 4702-5425
sac@syntecvet.com.br

www.syntecvet.com.br



1828



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Jaguariaiva - 2136
Praça Isabel Branco
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr.: 018/2020

Data Entrega..... : 21/02/2020

Horário Entrega... : 13:30

Rio do Sul (SC), 21 de Fevereiro de 2020

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
22	1.000	PAR	Luvas cirurgicas 7,5	80748910002	00050	Kevenoll	Maxitex c/pó mod. 7,5	1,55000	1.550,00
<i>Total por Extenso: (um mil, quinhentos e cinquenta reais *****</i>								Total Geral (R\$):	1.550,00

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 7 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Pereira
Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Paola Fontana
Departamento Licitações/Contratos
CPF: 009.968.339-35

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 30997
Pág.: 00001



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

185 J.

RIO DO SUL - SC

Licitação: 30997
Documento: 20

A
Município de Jaguariaiva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 018/2020
Data: 21/02/2020
Horário: 13:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ão) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-557, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

Maicon Cordova Pereira

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 21 de Fevereiro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Ma



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

186 d

RIO DO SUL - SC

Licitação: 30997
Documento: 51

A
Município de Jaguariaiva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 018/2020
Data: 21/02/2020
Horário: 13:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para entrega da mesma, conforme estabelecido no edital, bem como que o prazo de entrega dos itens cotados será de acordo com o previsto no instrumento convocatório. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 21 de Fevereiro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Handwritten signature in blue ink.



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

187 f

RIO DO SUL - SC

A

Município de Jaguariaiva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 30997
Documento: 148

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 018/2020

Data: 21/02/2020

Horário: 13:30

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Divorciado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Rua Francisco Ferrari - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-557. Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail () Correio - contratos@altermed.com.br.

Maicon Cordova Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 21 de Fevereiro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Maicon



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

188 f

RIO DO SUL - SC

Licitação: 30997
Documento: 89

A

Município de Jaguariaiva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 018/2020
Data: 21/02/2020
Horário: 13:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Maicon Cordova Pereira

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 21 de Fevereiro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



[Handwritten signature]



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2020.

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Aristóbulo Paranhos, 70
Fone: (51) 3531-5500 Fax: (51) 3531-6500
CEP: 89.160-900, Rio do Sul, Santa Catarina
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

RECONHECIMENTO - 616619
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 26 de novembro de 2019
Em test. da verdade.

JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrivente Notarial
Empenhamentos: R\$ 3,25 - Selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,20 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FQP94339-935-H
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JOSIANE

Maria Zélia Della Giustina - Tabela
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabela Substituta

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
MAICON CORDOVA PEREIRA
PROCURADOR
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

7º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Maicon Cordova Pereira

RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estádios - Joinville/SC - CEP 89.062-900 - www.azevedobastos.tj.br - Tel: (47) 3244-3404 Fax: (47) 3244-1444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032711190805250405-1; Data: 27/11/2019 08:07:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL58969-YJAF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

CATÁLOGOS E/OU PROSPECTOS

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

MAXITEX®

Luva cirúrgica estéril de látex com pó.

MAXITEX
LUVA CIRÚRGICA COM PÓ

MAXITEX® LUVA CIRÚRGICA COM PÓ ESTÉRIL

Luva cirúrgica de látex estéril lubrificada com pó. Superfície texturizada e antiderrapante. Formato anatómico.

Precauções

- Produto de uso único.
- Destrua após o uso.
- Proibido reprocessar.
- Proibido reutilizar a embalagem.

MAXITEX®
LUVA CIRÚRGICA COM PÓ
ESTÉRIL

Luva cirúrgica de látex estéril lubrificada com pó. Superfície texturizada e antiderrapante. Formato anatómico.

Precauções

- Produto de uso único.
- Destrua após o uso.
- Proibido reprocessar.
- Proibido reutilizar a embalagem.

COMERCIALIZADA POR: ADVENTA Health

ADVENTA Health
Rua...
Cidade...
Estado...
Brasil

FABRICANTE
Laticor Latex S.A.
Rua...
Cidade...
Estado...
Brasil

EXPORTADOR
Adventa Health S.A.
Rua...
Cidade...
Estado...
Brasil

IMPORTADO E DISTRIBUÍDO POR
Kevenoll do Brasil Produtos Médicos Importados S.A.
Rua...
Cidade...
Estado...
Brasil

Luvas cirúrgicas estéril de látex com pó, tamanho 6,0 a 9,0.

6,0 6,5 7,0 7,5 8,0 8,5 9,0

Kevenoll do Brasil
Saúde Segurança

MAXITEX®

Luva cirúrgica estéril de látex com pó.

As luvas cirúrgicas estéreis de látex com pó MAXITEX, são indicadas na utilização em hospitais, clínicas médicas, veterinárias, odontológicas, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde onde haja a necessidade da proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue e fluidos potencialmente contaminados), e em procedimentos invasivos, onde haja necessidade de utilização de luvas estéreis.

- Confeccionada em látex 100% natural
- Lubrificadas com pó bioabsorvível
- Formato anatômico
- Esterelizada por irradiação por raio gama
- Alta sensibilidade tátil
- Superfície texturizada e antiderrapante
- Baixo nível de proteínas e pó

CUIDADO: CONTÉM LÁTEX NATURAL. PODE CAUSAR ALERGIA.

APRESENTAÇÃO COMERCIAL		
TAMANHOS	CAIXA COMERCIAL	CAIXA DE TRANSPORTE
6,0	50 pares	200 pares
6,5	50 pares	200 pares
7,0	50 pares	200 pares
7,5	50 pares	200 pares
8,0	50 pares	200 pares
8,5	50 pares	200 pares
9,0	50 pares	200 pares

Atende as normas:

ISO 13485
ISO 10282
MTE NR-6

Energia renovável

Importado e distribuído por:
Kevenoll do Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Blumenau – SC – Fone: (47) 3702-3600
www.kevenoll.com.br e-mail: kevenoll@kevenoll.com.br





ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

AMS dh

RIO DO SUL - SC

A

Município de Jaguariaiva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 30997
Documento: 79

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 018/2020

Data: 21/02/2020

Horário: 13:30

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 31 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

D. Pado de las Fontes
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 21 de Fevereiro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

[Handwritten signature]



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

10/02/20

A

Município de Jaguariaiva

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta

CEP: 84200-000 – JAGUARIAIVA - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 018/2020

Data: 21/02/2020

Horário: 13:30

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa A Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ 00.802.002/0001-02, sito à rua Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório;
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital;
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93;
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Altermed Mat Méd Hosp Ltda.

Maicon Cordova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 21 de fevereiro de 2020.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

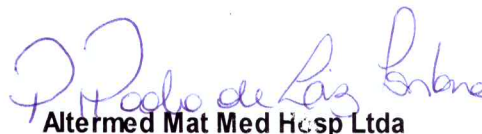
Licitação: 30997
Documento: 13

A
Município de Jaguariaiva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 018/2020
Data: 21/02/2020
Horário: 13:30

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 21 de Fevereiro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 30997
Documento: 139

A

Município de Jaguariaiva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 018/2020

Data: 21/02/2020

Horário: 13:30

SOLICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÊUTICA(CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Outro sim, solicitamos que atente-se ao disposto ao Artigo 10 da RDC Nº 80/2006 e Decreto 5775 de 10/05/2006, que tem por objeto o impedimento do fracionamento das embalagens por parte das distribuidoras, uma vez que as embalagens seguem uma série de determinações propostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e devem cumprir as funções de proteção, identificação, comunicação, utilidade e acondicionamento, solicitamos que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem com essa licitante a quantidade adequada para cada produto, para que a(s) quantidade(s) solicitada(s) ATINJAM NO MÍNIMO A QUANTIDADE EXISTENTE EM CADA EMBALAGEM FECHADA. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

P. D. D. de L. P. Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 21 de Fevereiro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 30997
Documento: 9

A

Município de Jaguariaiva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 018/2020
Data: 21/02/2020
Horário: 13:30

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto Nº 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

D. Pado de Luiz Antônio
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 21 de Fevereiro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

200 h

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 1.347.417 expedida pelo SSP-SC em 23/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 2102072032 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária em especial ao Decreto 1500/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; SANFANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Contrato Social nº 2102072032

Arquivado em 05/09/2017 Protocolo nº 17050671 de 23/09/2017

Nome da empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072032

Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucis.sc.gov.br/autenticacao.asp>

Chancel nº 25.000.11686

Esta cópia foi autenticada digitalmente em 25/10/2017

por Henry Azevedo Neto - Secretário-geral.

25/10/2017



CARTORIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇOS DE INTERMEDIARIAÇÃO DE NEGÓCIOS
Rua Presidente Antônio Carlos, 116 - São José, Estado de Santa Catarina - CEP 89.010-000 - Fone: (51) 3224-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 9º da Lei nº 20.535/1994 e Art. 6º inc. II da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação a presença de um dos signatários, reprodução do documento apresentado e certificação eletrônica com validade Jurídica.

Cód. Autenticação: 2703300919120852021032 Data: 30/09/2017 12:42:49

Selo Digital da Fiscalização: Tipo Normal C: AJO044-74205
Valor Total do Documento: 4,42

Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.jucis-tus.br>

[Assinatura]

201 H

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 525.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-24, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Carcas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 0472.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545 Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados sócios e membros da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolveram, em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/95 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certificado Registrado em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivado em 25/10/2017 e autenticado em 25/10/2017.
Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://www.jucec.sc.br/autenticacao/autos/autenticacao.aspx>
Chancela nº 149000686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Giovanetti Neto - Secretário Geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFICINA DE REGISTRO DAS EMPRESAS
At: Prefeitura Estácio Passos, 110, Centro, Florianópolis, SC, 88020-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º Art. 181 e 335/1994 e Art. 6º inc. I da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente cópia eletrônica, referente ao conteúdo do documento apresentado ao Cartório Eletrônico do Estado de Santa Catarina.

Cód. Autenticação: 27033009191208520518-0, data: 30/09/2015 12:12:49

Selo Digital de Fiscalização nº 149000686
Valor Total: 1,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular Confirma os dados do sistema em: <http://www.sselodigital.tjb.br>

[Handwritten signature]

202 h

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLIOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que operem nas mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência as quotas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certificou e registrou em 24/10/2017
 Arquivamento: 20170995671-Positivo 17099567 de 23/10/2017
 Nome da empresa: "MEDICHO HOSPITALAR LTDA NIRE 4202072082"
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
 Chave de acesso: 343686
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
 por Henrique de Aguiar - Diretor - SCS 02/17



CARTORIO AZEVEDO BASILUS - Tabelionato de Notas e Protestos - Rua Floriano Peixoto, 1115 - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 01302-900 - Fone: (48) 3224-2121

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º, 44º e 46º do Decreto nº 6386/1994 e art. 4º da Lei Estadual 8.721/2008, a serviço a partir de 01/01/2012, o Cartório disponibiliza a cópia digital do documento a ser assinado, em PDF, com a chave de acesso e o código de autenticação do documento.

Cód. Autenticação: 27033009191208510025 Data: 30/09/2017 12:49

Selo Digital de Fiscalidade Tipo Normal (C): AJDE1001/1410
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: www.scdigital.jucecsc.sc.gov.br

[Handwritten signature]

Handwritten initials/signature in blue ink.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de probidade ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA DÉCIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Handwritten initials/signatures in blue ink.

Firma: *[Handwritten Signature]*, Rio do Sul, Santa Catarina
Certificado Digital nº: 24110217
Arquivamento: 20171095671-900000017-805671-05-22/10/2017
Nome da empresa: TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesp.se.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela nº: 191208520118-9
Fim de validade: 30/09/2019 e atualizado em: 25/10/2017
por Henry Gley D. Cavallari - Sócio Titular



CARTORIO AZEVEDO BASTOS - Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
Rua Francisco de Paula, 1113 - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-160
Fone: (48) 3224-3000 - Fax: (48) 3224-3001 - E-mail: contato@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 2º da Lei Federal 8.731/2006 e Art. 6º do art. 4º da Lei Estadual 8.721/2006 e Art. 9º do art. 2º da Lei 11.067/2010, o documento autenticado em: 30/09/2019 12:12:49
Cód. Autenticação: 27033009191208520118-9 Data: 30/09/2019 12:12:49
Selo Digital de Fiscalização nº 38160/19
Valor: R\$ 10,00
Validade: 12 meses
Titular: *[Handwritten Signature]*
Válter Azevedo de Miranda Cavallari
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.gub.br>

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink at the top right corner.

01/10/2019

http://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27033009191208520918

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3144-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os efeitos legais de eficiência e compromisso em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência de autenticar atos de natureza notarial com as legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça emitiu o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrares, para São Digital. A visualização judicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, a autenticação processada pela sua Servidão pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Instituto de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://icj.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital realizada em 01/10/2019 às 12:12:49 horas em que ela foi realizada, pela empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** é única e exclusiva, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL em 01/10/2019 às 12:12:49 horas foi realizada através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 7º, inciso II do § 1º e 2º da Lei nº 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço eletrônico de autenticação: azevedobastos.not.br

Para informações adicionais, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 27033009191208520918

A consulta desta Declaração poderá ser realizada no site até 30/09/2020 12:12:49 (hora local)

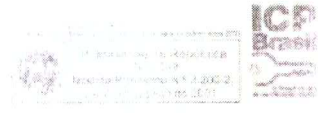
¹Código de Autenticação Digital: 27033009191208520918-1 a 27033009191208520918-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.727/2013, Lei Federal nº 13.126/2013 e Provimento CGJ/PB Nº 003/2014.

O referido é verdade e assina:

CARTE DIGITAL

00005b13731f4a0c1721177b9a25baa19a475e01c629116ed11791023da13cb4ba00449f798a011a8bc516d220c7af492fad8561b150d9300
 Q: 07eb6053a57011a69ec0a7cc65327b5b6



Handwritten signature in blue ink at the bottom right corner.



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2020.

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

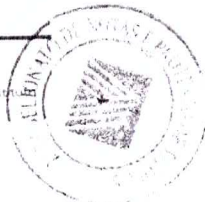
Alameda Aristóbulo Pereira, 3531 - 6508
Fone: (47) 3531-9000 - Rio do Sul - Santa Catarina
CPF: 06.908.339-35
Internet: www.tjpsc.br

RECONHECIMENTO - 616619
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 26 de novembro de 2019
Em Test. da verdade.

JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial
Empenhamento: R\$ 3,25 - Selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$ 5,20 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FQP94339-93FH
Confira os dados do ato em: selo.tjpsc.jus.br
Impresso por: JOSIANE

- Maria Zélia Della Giustina - Tabela
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2019

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - Tel: (51) 3542-5424 - Fax: (51) 3244-5444

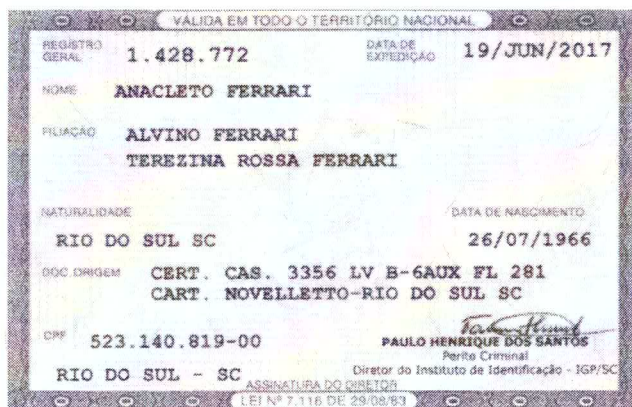
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032711190805250405-1; Data: 27/11/2019 08:07:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL58969-YJAF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Jos de



Ar

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dom Estrelas - Joinville/SC - CEP 89202-900 - www.cartoriojbastus.sc.br - Tel: (51) 3244-5444 - Fax: (51) 3244-5434

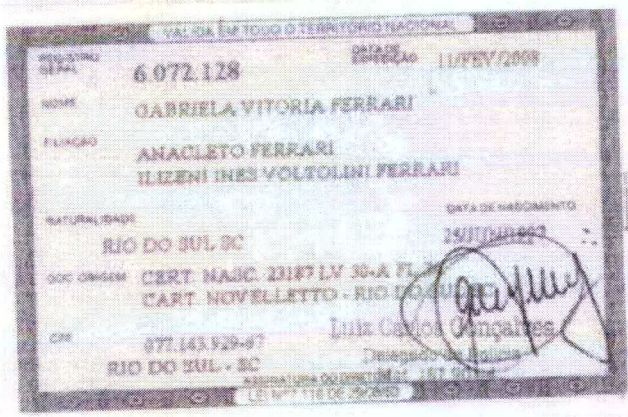
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030611191603150639-1; Data: 06/11/2019 16:05:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI42344-E8HD.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2019



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 76 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1155 - Bairro São Estevão - Jooz Pessoa/PB - CEP 58020-000 | www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3364-6884 - Fax: (35) 3364-4384

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030611191603150639-3; Data: 06/11/2019 16:05:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI42342-109M.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

for.

210 J

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **MALCON CORDOVA PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISOR): 00003242195 - SSP - SC

CPF: 015.885.939-70 | DATA NASCIMENTO: 01/10/1978

PLACA: INACIO VIDALVINO CORDOVA PEREIRA NOELI FERPARI PEREIRA

PERMISSÃO: A B C D E

Nº REGISTRO: 62034645788 | VALIDADE: 05/12/2023 | 1ª HABILITAÇÃO: 14/10/1996

RESERVAÇÃO

MALCON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO DO SUL, SC | DATA DE EMISSÃO: 16/12/2016

Ysanderlei O. Haase
 Diretor-GERENTE

95814801811
 SC121185214

ASSINATURA DO DIRETOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1359965247

PROIBIDA PLASTIFICAR
 1359965247

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08 370-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1151 - Bairro Dos Estrelas - Joinville/SC - CEP 89220-000 | www.cartoriojbastos.net.br | Tel: (51) 3346-5484 | Fax: (51) 3344-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032811191115570490-1; Data: 26/11/2019 11:19:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUL57243-DOOO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Ysanderlei O. Haase
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

M.

211 h

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

NOME
 PAOLA DE LIZ FONTANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
 4288471 SSP SC

CPF
 009.968.339-35

DATA NASCIMENTO
 14/04/1988

FUNÇÃO
 VALTER FONTANA

IRACILDA DAS GRACAS
 DE LIZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 03927547486

VALIDADE
 09/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
 04/09/2006

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Paola de Liz Fontana

LOCAL
 BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO
 15/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 Valter de O. Ribeiro
 91695814205
 SC134957563

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1651436270

PROIBIDO PLASTIFICAR 1651436270

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032904191455230392-1; Data: 29/04/2019 15:04:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM06698-PPNA;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

h

292 dh

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.892.002/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/1995	
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-4-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador					
CÓDIGO E INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA		NÚMERO 2320		COMPLEMENTO *****	
CEP 89.163-554		BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS		MUNICÍPIO RIO DO SUL	
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR			
TELEFONE (47) 3520-8000 / (47) 3521-2412		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000		MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2020 às 15:34:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Mi

(Circulo)

213



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:15 do dia 14/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2020.
Código de controle da certidão: **455B.261A.795D.C52D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

14/10/2019 15:05

294 d.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140004237415
Data de emissão:	13/01/2020 15:38:53
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	13/03/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/01/2020 15:38:54

215 A



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

1078/2020

Emissão em 13/01/2020

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 13 de janeiro de 2020

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

M

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 00.802.002/0001-02**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Endereço:** ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2020 a 09/03/2020**Certificação Número:** 2020020900212756701095

Informação obtida em 10/02/2020 08:36:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

217 dh



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 186351539/2019
Expedição: 14/10/2019, às 14:52:08
Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

218 h



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

17/02/2020

9865102

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7226714

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 16/02/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº: 9865102

[Handwritten signature]

219 f



Número do pedido: 328299
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 328299

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 11:08 de 17/02/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

219

220 f

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.148.995		NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****	
CEP 89163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 13/01/2020 15:43:33 (data e hora de Brasília).





Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Saúde

221 d

ATESTADO DE APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Chapecó, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Contrato Administrativo 11946 – Pregão Eletrônico 033/2017

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
14	Alendronato Sódico 70 Mg	CPR	39600
21	Amitriprilina 25 Mg (C1)	CPR	1125000
28	Anlodipino 05,0 Mg-Teuto	CPR	699960
41	Bicarbonato Sódio 08,4% INJETAVEL 10 MI	AMP	200
47	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	270000
54	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	FR	7600
56	Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 Gr Uso IV	AMP	1200
77	Soro Fisiológico 0,9% 0100 MI Tampa Bico Gotejador	FR	6000
91	Dexametasona 04 Mg	CPR	20000
97	Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 MI (B1)	AMP	936
107	Dobutamina INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	AMP	10
125	Fenobarbital 100 Mg (C1)	CPR	200000
135	Fluticasona Furoato Spray Nasal 27,5Meg 120Dose	FR	1000
143	Glicose Hipertonica INJETAVEL 25% 10 MI	AMP	200
144	Glicose Hipertonica INJETAVEL 50% 10 MI	AMP	200
147	Haloperidol INJETAVEL 05 Mg 01 MI I.M. (C1)	AMP	600
158	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sódico 100 Mg	AMP	2300
171	Ivermectina 6Mg	CPR	1500
201	Metronidazol GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	TB	6250
206	Midazolam INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)	AMP	500
244	Permanganato De Potássio 100 Mg (Fb)	CPR	3000
252	Prednisona 05 Mg (Fb)	CPR	100000
275	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 MI	FR	100
276	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0500 MI	FR	100
294	Tramadol 050,0 Mg CPR (C1)	CPR	35900
299	Tiamina Cloridrato 300 Mg	CPR	48600
300	Ciano+Tiamina+Piridoxina 100/100-5000MCG INJE T 2ML	DOS	1200

Amoc

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-L – Centro – Chapecó – SC
Cep 89801-500 – (49) 3322-0090 E-mail:atsaude@chapeco.sc.gov.br

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro dos Estados - CEP 89020-900 - Chapecó - SC
Fone: (49) 3341-5441 - Fax: (49) 3341-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032905190934230562-1; Data: 29/05/2019 09:45:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC037600-EWRL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TRUER

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Amoc



Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Saúde

222 d

128	Noretisterona+Estradiol INJETAVEL 50+5MM/1ML	AMP	3000
131	Pasta de Agua 120 Gr (Oxido Zinco 25%)	TB	200
132	Políresuleno+Cinchocaina POMADA 50/10MG/G 30GR	TB	300
142	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 MI	FR	80

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.



Lisiane Mara Machado

Lisiane Mara Machado
Farmacêutica CRF/SC 8457
Coordenadora Almoxarifado Saúde



2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO, SC, Rua Benjamin Constant, s/nº 1040, Centro,
Município de Chapecó, SC - CEP: 89.201-070 - Fone: (49) 3321-2041

reconheço, por **SEMELHANÇA** a(s) assinatura(s) de
LISIANE MARA MACHADO

em Chapecó, em 09 de Maio de 2019
testemunho de verdade.

AMANDA REBELLATO - ESC. AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,25 + Selo:
R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33
Selo Dig. de Fisc. do Tipo
NORMAL-FKN62399-19JH
Ato praticado por: **AMANDA REBELLATO**

Chapecó, 07 de Maio de 2019.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-L - Centro - Chapecó - SC
CEP: 89.201-000 Fone: (49) 3322-0090 Email: atsaude@chaneco.sc.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro dos Lírios - Chapecó - SC - CEP: 89.201-000 - Fone: (49) 3322-0090

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032905190934230562-3; Data: 29/05/2019 09:45:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO37598-2CAW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Pato Branco - CONIMS, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Contrato Administrativo 14199 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 012/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
14	Agulha Desct CX.C/100UND 40X12,0 18,0G 1/2" Rosa	CX	487
18	Agulha p/Coleta Sangue Vacuo 25X07 - CX.C/100 UND	CX	24
27	Almotolia Plastica Clara Reta 125 MI	UND	85
28	Almotolia Plastica Ambar Reta 250 MI	UND	114
29	Almotolia Plastica Clara Reta 250 MI	UND	179
36	Aparelho Tricotomia Descartavel Lamina Dupla	UND	710
43	Atadura Ortopedica 1,0 MTS X 08 Cm	UND	96
46	Atadura Ortopedica 1,0 MTS X 15 Cm	UND	216
89	Caneta C/Cabo Peq Cirurgia Autoclavavel	UND	1
90	Canula De Guedel 06cm - Nr. 0 - PRETA	UND	8
91	Canula De Guedel 07cm - Nr. 1 - BRANCA	UND	6
92	Canula De Guedel 08cm - Nr. 2 - VERDE	UND	7
93	Canula De Guedel 09cm - Nr. 3 - AMARELA	UND	5
94	Canula De Guedel 10cm - Nr. 4 - VERMELHA	UND	27
95	Canula De Guedel 11cm - Nr. 5 - LARANJA	UND	25
101	Cateter Intravenoso N.16G (1,8X45MM 180ML/MIN)	UND	150
102	Cateter Intravenoso N.18G (1,3X45MM 095ML/MIN)	UND	1280
103	Cateter Intravenoso N.20G (1,1X32MM 065ML/MIN)	UND	4410
104	Cateter Intravenoso N.22G (0,9X25MM 036ML/MIN)	UND	10710
106	Sonda Cateter Nasal P/ Oxigenio N. 08	UND	20
107	Sonda Cateter Tipo Oculos - ADULTO	UND	420
137	Colar Cervical Stifneck Mentoniano (2)"Med"	UND	10
138	Colar Cervical Stifneck Mentoniano (1)"Peq"	UND	4
139	Colchao D'Agua 1,90 Cm X 90 Cm	UND	2
144	Coletor Urina Infantil 100MI - MASCULINO	UND	30
154	Coletor 080ML NÃO ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL COM PÁ	UND	1000

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: licitação@conims.com.br / conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta



[Handwritten signature]

457	Seringa Insulina 1,0 MI C/Ag. 12,7 X 0,33	UND	1000
463	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 03,5	UND	39
464	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 04,0	UND	31
465	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 04,5	UND	41
466	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 05,0	UND	28
467	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 05,5	UND	7
468	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 06,0	UND	61
469	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 06,5	UND	44
470	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 07,0	UND	90
471	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 07,5	UND	98
472	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 08,0	UND	89
473	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 08,5	UND	88
474	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 09,0	UND	8
486	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.10-120CM	UND	15
487	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.12-120CM	UND	80
488	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.08-100CM	UND	22
491	Sonda Nasogastrica Curta N. 18	UND	10
494	Sonda Nasogastrica Curta N. 04	UND	10
497	Sonda Nasogastrica Curta N. 12	UND	300
498	Sonda Nasogastrica Curta N. 14	UND	320
499	Sonda Nasogastrica Curta N. 16	UND	70
504	Sonda Nasogastrica Longa N. 04	UND	40
506	Sonda Nasogastrica Longa N. 08	UND	40
507	Sonda Nasogastrica Longa N. 12	UND	230
509	Sonda Nasogastrica Longa N. 16	UND	300
512	Sonda Aspiraço Traqueal N. 08	UND	700
515	Sonda Aspiraço Traqueal N. 14	UND	300
516	Sonda Aspiraço Traqueal N. 16	UND	630
520	Sonda Uretral N. 10	UND	2650
521	Sonda Uretral N. 12	UND	10680
522	Sonda Uretral N. 14	UND	60
524	Sonda Uretral N. 18	UND	30
525	Sonda Uretral N. 20	UND	30
531	Suporte Soro Regulavel S/Rodizio TODO EPOXY	UND	10
540	Termometro Clinico Digital Haste Rigida	UND	278
541	Termometro Clinico "PRISMATICO TRIANGULAR"	UND	85
542	Termometro Maximo/Minimo Digital C/Cabo (INT/EXT)	UND	15
547	Tesoura Iris 11,5 Cm ou 12,0 Cm Reta	UND	46
548	Tesoura Cirurgica 17 Cm Romba Fina Reta	UND	6
560	Valvula Metal P/Aparelho Pressao	UND	5
562	Vaselina Solida 090-0100 Gr	FR	18
563	Seringa Desct S/ Agulha Luer Lock 010 MI	UND	1500
564	Seringa Desct S/ Agulha Luer Lock 005 MI	UND	9200
566	Umidificador Tampa/Rosca em PVC 250MI PVC O2	UND	70

Contrato Administrativo 15516 – Pregão Eletrônico (Registro de Preços) 033/2018
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: licitação@conims.com.br / conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta



224 d


[Handwritten signature]

225 h

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL. MAURONEY AP DE ANDRADE
RUA FARAJÓ, 20 - CEP: 83020-100 - FONE: (41) 3398-5438 - PATO BRANCO - PARANÁ - NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de
SAMIR RODRIGO KALINSKI

por SEMELHANÇA
Em testemunho da verdade
PATO BRANCO, 09 de Abril de 2019
MARISTELA DRASZEWSKI
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: oPbFp, Wfvz | IDNF: - brjzd jWmhE
Consulte em: "www.funarpen.com.br"



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS | 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Presidente Antônio Passos, 1161 - Bairro: Curitiba - CEP: 81210-000 - Fone: (41) 3341-1414 - Fax: (41) 3241-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032204191640450058-5; Data: 22/04/2019 16:43:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL07278-2F08;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

226

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece ao CONSORCIO INTERM SAUDE VALE DO RIO CAI-CISCAI, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
12	AGUA BI-DESTILADA 10 ML	PE	002/2015 (9594)	11599
14	AGUA DEIONIZADA 5000 ML (DESTILADA USO AUTOCLAVE)	PE	002/2015 (9594)	1110
20	AGULHA DESCT UND 25 X 06,0 - 23G1" - AZUL	PE	002/2015 (9594)	45700
42	ALCOOL HOSPITALAR 96,0% 92,8 INPM 1000ML	PE	002/2015 (9594)	405
38	ALCOOL HOSPITALAR GEL 70% 0850 GR (1000ML)	PE	002/2015 (9594)	880
56	APARELHO PRESSÃO VELCRO -INFANTIL	PE	002/2015 (9594)	55
57	APARELHO PRESSÃO VELCRO -OBESO	PE	002/2015 (9594)	76
65	APLICADOR DE CREME VAGINAL	PE	002/2015 (9594)	800
814	AVENTAL DESCT MANGA LONGA GRAMATURA 30	PE	002/2015 (9594)	347
815	AVENTAL DESCT MANGA LONGA GRAMATURA 30	PE	002/2015 (9594)	200
87	BACIA INOX 35 CM - 3.500 ML	PE	002/2015 (9594)	28
95	BANDEJA 40 X 28 X 02 CM	PE	002/2015 (9594)	40
96	BENZINA P/LIMPEZA 1000 ML	PE	002/2015 (9594)	54
114	BRAÇADEIRA C/MANGUITO ADULTO NYLON FECHO VELCRO	PE	002/2015 (9594)	28
115	BRAÇADEIRA C/MANGUITO INFANTIL FECHO VELCRO	PE	002/2015 (9594)	23
113	BRAÇADEIRA C/MANGUITO OBESO NYLON FECHO VELCRO	PE	002/2015 (9594)	18
703	BRAÇADEIRA INJEÇÃO TODA EPOXI C/CONCHA ESTOFADA	PE	002/2015 (9594)	41
888	CABO DE BISTURI Nº 03	PE	002/2015 (9594)	110
118	CAIXA TERMICA C/ALÇA 12,0 LTS 29,0X24,0X33,5 CM	PE	002/2015 (9594)	21
119	CAIXA TERMICA POLIURETANO +TERMOMETRO 015,0LT	PE	002/2015 (9594)	21
130	CANULA DE GUEDEL 09CM - NR. 3 - AMARELA	PE	002/2015 (9594)	106
356	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG.2,0 CM	PE	002/2015 (9594)	432

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja –Centro Montenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscaí@hotmail.com

1

Folha nº 01 Fim(s) reconhecida(s) na(s) Ff(s) Tabelionato de Montenegro Nº 08



227 h

444	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PE	002/2015 (9594)	268
463	LANTERNA CLINICA TIPO CANETA	PE	002/2015 (9594)	42
808	LIDOCAINA SPRAY 10% (100MG/ML) 50 ML	PE	002/2015 (9594)	67
483	LUVA GINECOLOGICA ESTERIL NORMAL C/100 UND	PE	002/2015 (9594)	494
491	MANGUITO P/AP PRESSAO ADULTO	PE	002/2015 (9594)	42
493	MASCARA DESC T N95 BICO PATO NBR12543 C/CA	PE	002/2015 (9594)	1101
496	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO ADULTA	PE	002/2015 (9594)	30
497	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO INFANTIL	PE	002/2015 (9594)	30
494	MASCARA OXIGENIO VENTURI ADULTO C/6 DILUIDORES	PE	002/2015 (9594)	30
495	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/6 DILUIDORES	PE	002/2015 (9594)	30
505	NEGATOSCOPIO PINTADO 0,50X0,45X0,10 - 1 CORPO	PE	002/2015 (9594)	9
378	NYLON 3-0 C/AG.2,0 CM	PE	002/2015 (9594)	2520
381	NYLON 4-0 C/AG.2,5 CM	PE	002/2015 (9594)	2496
516	OLEO MINERAL 100 ML	PE	002/2015 (9594)	353
519	OXIMETRO PULSO DEDO C/SENSOR ADULTO/INFANTIL	PE	002/2015 (9594)	10
523	PAPEL CREPADO BRANCO 030X030CM - CX.C/500 FLS	PE	002/2015 (9594)	155
537	PAPEL KRAFT P/ESTERILIZAÇÃO 80GR X 60 CM	PE	002/2015 (9594)	28
531	PAPEL P/ECG 048 MM X 30 MTS	PE	002/2015 (9594)	154
532	PAPEL P/ECG 090 MM X 30 MTS	PE	002/2015 (9594)	70
723	PAPEL TOALHA C/1000 2DOBRAS 20X21CM BRANCO	PE	002/2015 (9594)	800
724	PAPEL TOALHA C/1000 2DOBRAS 20X21CM BRANCO	PE	002/2015 (9594)	300
545	PENTE PLASTICO P/PIOLHO	PE	002/2015 (9594)	10000
546	PERA BÓRRACHA P/APARELHO DE PRESSAO	PE	002/2015 (9594)	28
704	PROTECTOR OCULAR ADULTO	PE	002/2015 (9594)	280
913	PROTECTOR DE TIREOIDE PLUMBIFERO ADULTO 0,25 MM	PE	002/2015 (9594)	20
914	PROTECTOR DE TIREOIDE PLUMBIFERO INFANTIL 0,25 MM	PE	002/2015 (9594)	12
344	REMOVEDOR ESPARADRAPOS 35% 1000ML (ETER)	PE	002/2015 (9594)	61
583	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (39X058) PCT.C/100 UN	PE	002/2015 (9594)	200
584	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT.C/100 UN	PE	002/2015 (9594)	263
585	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PE	002/2015 (9594)	260
586	SACO LIXO HOSP BRANCO 100LTS (70X100) PCT.C/100 UN	PE	002/2015 (9594)	210
375	SEDA ODONTO 3-0 C/AG.1,7 CM	PE	002/2015 (9594)	1248
376	SEDA ODONTO 4-0 C/AG.1,7 CM	PE	002/2015 (9594)	1608

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscaí@hotmail.com

3

Folha 01
Firma(s) reconhecida(s) no(s) Fl(s) 07
Tabelionato de Montenegro

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro São Sebastião - CEP 91208-900 - www.cartorioabastos.rs.gov.br - Tel: (51) 334-5441 - Fax: (51) 334-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032309191719070494-3; Data: 23/09/2019 17:20:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC39377-6FLC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

228

771	CAFEINA+PARACETAMOL+CARISOPRODOL+D.SO DICO	PE	001/2016 (11525)	300000
157	CAPTOPRIL 12,5 MG	PE	001/2016 (11525)	65000
151	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0600 MG/400 UI	PE	001/2016 (11525)	5000
177	CARVEDILOL 03,125 MG	PE	001/2016 (11525)	60000
180	CARVEDILOL 06,250 MG	PE	001/2016 (11525)	212600
178	CARVEDILOL 12,500 MG	PE	001/2016 (11525)	220000
179	CARVEDILOL 25,000 MG	PE	001/2016 (11525)	134200
220	CIPROFIBRATO 100 MG	PE	001/2016 (11525)	86000
233	CLARITROMICINA 500 MG	PE	001/2016 (11525)	4000
239	CLOMIPRAMINA 75 MG (C1)	PE	001/2016 (11525)	8000
252	CLORETO SODIO 0,9%NASAL 50ML SPRAY COM CONSERVANTE	PE	001/2016 (11525)	4100
268	CLORTALIDONA 50,0 MG	PE	001/2016 (11525)	6000
297	DELTAMETRINA 0,02% 100ML SHAMPOO	PE	001/2016 (11525)	2500
400	ESPIRONOLACTONA 100 MG	PE	001/2016 (11525)	29000
422	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20 ML (C1)	PE	001/2016 (11525)	4700
435	FLUCONAZOL 100 MG	PE	001/2016 (11525)	22000
439	FLUNARIZINA 10 MG	PE	001/2016 (11525)	150000
446	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 250MCG 060 DOSES	PE	001/2016 (11525)	200
491	GEL LUBRIFICANTE 005 GR SACHE	PE	001/2016 (11525)	300
504	GLICLAZIDA 30 MG	PE	001/2016 (11525)	12000
152	GLICONATO CALCIO INJETAVEL 10% 10ML (GLUCONATO)	PE	001/2016 (11525)	1300
511	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 20 ML	PE	001/2016 (11525)	1300
521	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)	PE	001/2016 (11525)	2700
528	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PE	001/2016 (11525)	4800000
564	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	PE	001/2016 (11525)	6000
587	ISOSSORBIDA 50 MG RETARD (MONONITRATO)	PE	001/2016 (11525)	1000
628	LISINOPRIL 20 MG	PE	001/2016 (11525)	1500
637	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 050MG+12,5 MG	PE	001/2016 (11525)	7000
654	MESALAZINA 400 MG	PE	001/2016 (11525)	20000
664	METILDOPA 500 MG	PE	001/2016 (11525)	164000
684	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG/ML 30ML (LOÇAO)	PE	001/2016 (11525)	500
690	MIRTAZAPINA 45 MG (C1)	PE	001/2016 (11525)	1000
712	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MG	PE	001/2016 (11525)	4000
726	NITROFURAZONA POMADA 2MG/GR 30 GR	PE	001/2016 (11525)	250
801	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FB)	PE	001/2016 (11525)	13000
791	PIOGLITAZONA 30 MG	PE	001/2016 (11525)	1000
792	PIOGLITAZONA 45 MG	PE	001/2016 (11525)	1000
809	PREDNISONA 20 MG (FB)	PE	001/2016 (11525)	248000
974	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/050 MCG SPRAY 120 DOSES	PE	001/2016 (11525)	300
875	SINVASTATINA 80 MG	PE	001/2016 (11525)	12500

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI

5

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscaí@hotmail.com

Folha 03
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 08
Tabelionato de Montenegro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 5003-900 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (031) 3241-041 - Fax: (031) 3241-044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032309191719070494-5; Data: 23/09/2019 17:20:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC39375-IE3G;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

229 A

465	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (1) PEQ CX.C/100UND	PE	002/2016 (13773)	152
473	MANGUITO P/AP PRESSAO ADULTO	PE	002/2016 (13773)	42
351	NYLON 3-0 C/AG.2,0 CM	PE	002/2016 (13773)	2640
352	NYLON 4-0 C/AG.2,0 CM	PE	002/2016 (13773)	3048
499	OTOSCOPIO OLD HALOGENO C/REGULADOR DE INTESIDADE L	PE	002/2016 (13773)	43
519	PAPEL KRAFT P/ESTERILIZAÇÃO 80GR X 60 CM	PE	002/2016 (13773)	31
513	PAPEL P/ECG 048 MM X 30 MTS	PE	002/2016 (13773)	154
514	PAPEL P/ECG 090 MM X 30 MTS	PE	002/2016 (13773)	70
676	PAPEL TOALHA C/1000 2DOBRAS 20X21CM BRANCO 100%CEL	PE	002/2016 (13773)	630
675	PAPEL TOALHA C/1000 2DOBRAS 20X21CM BRANCO 100%CEL	PE	002/2016 (13773)	800
524	PENTE PLASTICO P/PIOLHO	PE	002/2016 (13773)	10000
657	PROTETOR OCULAR ADULTO	PE	002/2016 (13773)	320
424	PVPI TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PE	002/2016 (13773)	290
317	REMOVEDOR ESPARADRAPOS 35% 1000ML (ETER)	PE	002/2016 (13773)	61
552	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (39X058) PCT.C/100 UN	PE	002/2016 (13773)	200
553	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT.C/100 UN	PE	002/2016 (13773)	268
554	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PE	002/2016 (13773)	267
564	SCALP NR. 19	PE	002/2016 (13773)	1500
560	SCALP NR. 21	PE	002/2016 (13773)	8300
563	SCALP NR. 23	PE	002/2016 (13773)	6800
561	SCALP NR. 25	PE	002/2016 (13773)	6500
706	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 06,5	PE	002/2016 (13773)	57
41	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	60000
70	AMINOFILINA 200 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	30000
118	BETAISTINA DICLORIDRATO 08 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	1000
135	BROMAZEPAN 03-MG (B1)	PE	1/17 (15410)CIS CAI	185000
141	BRONFENIRAMINA+FENILEFRINA 4,0+5,0MG/CP COMPRIMIDO	PE	1/17 (15410)CIS CAI	4200
148	BUPIVACAINA 0,50% PESADA 04 ML (NEOCAINA)	PE	1/17 (15410)CIS CAI	800
179	CARVEDILOL 03,125 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	60000
182	CARVEDILOL 06,250 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	212000
180	CARVEDILOL 12,500 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	220000
181	CARVEDILOL 25,000 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	134000
250	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10 ML	PE	1/17 (15410)CIS CAI	1000
268	CLORTALIDONA 12,5 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	20000
292	COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML	PE	1/17 (15410)CIS CAI	300
297	DELTAMETRINA 0,02% 100ML SHAMPOO	PE	1/17 (15410)CIS CAI	2000
321	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	540000
879	DISPOSITIVO ENDOCEPTIVO (DIU) MIRENA	PE	1/17 (15410)CIS CAI	400
358	DIVALPROATO SODIO 250 MG (C1)	PE	1/17 (15410)CIS CAI	7000
359	DIVALPROATO SODIO 500 MG (C1)	PE	1/17 (15410)CIS CAI	7500

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscai@hotmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Folha nº 04
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Filia(ões) Tabelionato de Montenegro Nº 08

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Rua Presidente Getúlio Vargas, 145 - Bairro Vila União - CEP 91200-000 - Rio de Janeiro, RJ - Tel: (21) 2464-1461 - Fax: (21) 2464-1464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032309191719070494-7; Data: 23/09/2019 17:20:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC39373-940S;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wáber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

230 f.

220	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (0) "EX-P"	PE	3/17 (18897)CISCAI	12
222	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (1) "PEQ"	PE	3/17 (18897)CISCAI	15
223	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (2) "MED"	PE	3/17 (18897)CISCAI	15
221	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (3) "GRD"	PE	3/17 (18897)CISCAI	12
215	COLAR CERVICAL MENTONIANO "MED"	PE	3/17 (18897)CISCAI	10
216	COLAR CERVICAL MENTONIANO "PEQ"	PE	3/17 (18897)CISCAI	9
217	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (1)"PEQ"	PE	3/17 (18897)CISCAI	14
218	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (2)"MED"	PE	3/17 (18897)CISCAI	18
219	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (3)"GRD"	PE	3/17 (18897)CISCAI	15
268	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO ELETRICO FLUXO 5 LITROS	PE	3/17 (18897)CISCAI	2
622	DIVA EXAMES ADULTO ESTOFADO PRETO	PE	3/17 (18897)CISCAI	15
365	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	PE	3/17 (18897)CISCAI	200
366	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PE	3/17 (18897)CISCAI	200
369	ELETRODO AUTO ADESIVO 05 X 05 C/4 UND	PE	3/17 (18897)CISCAI	800
371	ELETRODO AUTO ADESIVO 09 X 05 OU 10 X 05 C/4 UND	PE	3/17 (18897)CISCAI	800
376	EQUIPO SORO MICROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PE	3/17 (18897)CISCAI	3160
389	ESPARADRAPO 05.0 CM X 04.5 MTS	PE	3/17 (18897)CISCAI	1300
390	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PE	3/17 (18897)CISCAI	2000
394	ESPECULO VAGINAL ESTERIL NÃO LUBRIFICADO 0-VIRGEM	PE	3/17 (18897)CISCAI	185
432	FIO CATGUT CROMADO 2-0 75CM AG2,00CM 1/2 CIL CX.24	PE	3/17 (18897)CISCAI	10
429	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 75CM AG3,00CM 3/8 CIL CX.24	PE	3/17 (18897)CISCAI	19
430	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 75CM AG2,00CM 1/2 CIL CX.24	PE	3/17 (18897)CISCAI	31
431	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 75CM AG2,00CM 1/2 CIL CX.24	PE	3/17 (18897)CISCAI	18
472	FIO NYLON 2-0 45 CM AG.3,00 CM 3/8 TRI CX.C/24	PE	3/17 (18897)CISCAI	30
470	FIO NYLON 3-0 45 CM AG.2.50 CM 1/2 TRI CX.C/24	PE	3/17 (18897)CISCAI	90
473	FIO NYLON 3-0 45 CM AG.3,00 CM 3/8 TRI CX.C/24	PE	3/17 (18897)CISCAI	80
466	FIO NYLON 4-0 45 CM AG.2,00 CM 3/8 TRI CX.C/24	PE	3/17 (18897)CISCAI	127
471	FIO NYLON 4-0 45 CM AG.3,00 CM 3/8 TRI CX.C/24	PE	3/17 (18897)CISCAI	70
462	FIO SEDA ODONTO 3-0 45 CM AG.1.70 CM 3/8 TRI CX.24	PE	3/17 (18897)CISCAI	53
463	FIO SEDA ODONTO 4-0 45 CM AG.1.70 CM 1/2 TRI CX.24	PE	3/17 (18897)CISCAI	67
513	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000 ML	PE	3/17 (18897)CISCAI	40
277	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/075	PE	3/17 (18897)CISCAI	570
568	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL ADULTO	PE	3/17 (18897)CISCAI	17

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja –Centro Montenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscaí@hotmail.com

9 *[Handwritten signature]*

Folha nº 06 Fim(s) reconhecido(s) na(s) F(s) nº 07 Tabelionato de Montenegro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Antônio Carlos, 110 - Bairro São Estevão - CEP 91200-000 - www.cartorioabastos.rs.gov.br - Tel: (51) 324-1241 - Fax: (51) 324-1244

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032309191719070494-9; Data: 23/09/2019 17:20:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC39371-F09G;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

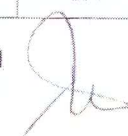
[Handwritten signature]

231 A

791	SERINGA INSULINA 1,0 ML C/AG 0,80 X 0,30	PE	3/17 (18897)CISCAI	18000
842	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N. 20	PE	3/17 (18897)CISCAI	100
853	SONDA URETRAL N. 16	PE	3/17 (18897)CISCAI	1000
859	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0100 ML TAMPA BICO GOTEJADOR	PE	3/17 (18897)CISCAI	40000
861	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500 ML TAMPA BICO GOTEJADOR	PE	3/17 (18897)CISCAI	14000
871	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PE	3/17 (18897)CISCAI	600
887	TERMÔMETRO VACINA C/CABO DIGITAL	PE	3/17 (18897)CISCAI	50
916	TUBO SILICONI C/15 METROS NR. 202 05,00X10,00MM	PE	3/17 (18897)CISCAI	30
914	TUBO SILICONI C/15 METROS NR. 203 06,00X10,00MM	PE	3/17 (18897)CISCAI	74
923	TUBO DE VACUO 04 ML COM EDTA TP ROXA	PE	3/17 (18897)CISCAI	3600
944	VALVULA METAL P/APARELHO PRESSAO	PE	3/17 (18897)CISCAI	6
54	AMBROXOL XAROPE 100 ML 30MG/5ML ADULTO	PE	1/18(20364)CISCAI	1500
105	BECLOMETASONA 050 MCG SPRAY NASAL 200 DOSES	PE	1/18(20364)CISCAI	1520
223	CIPROTERONA ACETATO 050 MG	PE	1/18(20364)CISCAI	27000
237	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)	PE	1/18(20364)CISCAI	240000
287	DELTA METRINA 0,02% 100ML SHAMPOO	PE	1/18(20364)CISCAI	2000
433	FLUTICASONA PROPIONATO DISKUS 250 MCG 060 DOSES	PE	1/18(20364)CISCAI	200
454	GEL LUBRIFICANTE 005 GR SACHE	PE	1/18(20364)CISCAI	300
474	GLICOSE HIPERTONICA INJETÁVEL 50% 20 ML	PE	1/18(20364)CISCAI	2200
548	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG/ML 100 ML	PE	1/18(20364)CISCAI	2000
553	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PE	1/18(20364)CISCAI	84000
576	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG	PE	1/18(20364)CISCAI	6000
579	LEVOFLOXACINA INJETÁVEL BOLSA SF 5MG/ML 100 ML	PE	1/18(20364)CISCAI	1400
584	LEVONORGESTREL 0,75 MG CX.C/2 CPR	PE	1/18(20364)CISCAI	2000
594	LIDOCAINA DERMATOLOGICA POMADA 50MG 25 GR	PE	1/18(20364)CISCAI	1200
627	MESALAZINA 400.MG	PE	1/18(20364)CISCAI	20000
677	NAPROXENO 250 MG	PE	1/18(20364)CISCAI	2000
685	NIFEDIPINA 10 MG - CAPSULA GELATINOSA	PE	1/18(20364)CISCAI	5000
697	NORETISTERONA 0,35 MG C/35 CPR	PE	1/18(20364)CISCAI	5371
735	PASTA DE AGUA 120 GR (OXIDO ZINCO 25%)	PE	1/18(20364)CISCAI	800
754	PIROXICAM 20 MG	PE	1/18(20364)CISCAI	6000
780	PROPRANOLOL 10 MG	PE	1/18(20364)CISCAI	1500
781	PROTETOR SOLAR FPS30 UVA-B OILFREE 120ML	PE	1/18(20364)CISCAI	1600
817	SALBUTAMOL 02 MG	PE	1/18(20364)CISCAI	12000
850	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PE	1/18(20364)CISCAI	5000
470	SUPOSITORIO GLICERINA INFANTIL 1,37 GR	PE	1/18(20364)CISCAI	200
883	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,25% (2,5MG/ML) 05 ML	PE	1/18(20364)CISCAI	250

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscai@hotmail.com

11



Folha nº 11
Fim(a) reconhecida(s) na(s) Fl(s) nº 11
Tabelionato de Montenegro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
31, Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 58104-900 - www.azevedobastos.pb.br - Tel.: (35) 224-1411 / Fax: (35) 224-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032309191719070494-11; Data: 23/09/2019 17:20:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC39369-Z7UJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



232

404	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	PE	003/2018 (24256)	250
405	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PE	003/2018 (24256)	250
421	EQUIPO ALIM. ENTERAL GRAU CIRURGICO ESCALONADO	PE	003/2018 (24256)	33001
417	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PE	003/2018 (24256)	25000
415	EQUIPO SORO MICROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PE	003/2018 (24256)	3500
427	ESPARADRAPO 02,5 CM X 04,5 MTS	PE	003/2018 (24256)	2200
429	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PE	003/2018 (24256)	2400
546	FITA MICROPORE 02,5 CM X 04,5 MTS	PE	003/2018 (24256)	4800
561	FRALDA INFANTIL POMPOM JUMBO 3-G PCT.C/20 UND	PE	003/2018 (24256)	2100
559	FRALDA INFANTIL POMPOM PROTEK GRANDINHOS PCT.C/14	PE	003/2018 (24256)	1563
624	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/075	PE	003/2018 (24256)	600
631	HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM P/ USO GINECOLOGICO	PE	003/2018 (24256)	30
633	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL ADULTO	PE	003/2018 (24256)	20
642	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PE	003/2018 (24256)	73
643	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PE	003/2018 (24256)	172
724	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PE	003/2018 (24256)	75
650	KIT NEBULIZADOR P/AR (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PE	003/2018 (24256)	20
664	LAMINA MICROSCOPIA FOSCA 26 X 76 1,00MM - CX C/50	PE	003/2018 (24256)	1200
670	LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL (VER PEÇAS)	PE	003/2018 (24256)	25
680	LUVA BORRACHA AMARELA MULTIUSO FLOCADA 2-MEDIA	PE	003/2018 (24256)	200
805	MACA IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO ADULTA	PE	003/2018 (24256)	15
704	MASCARA DESCT N95 PFF-2S NBR13698 C/CA "BICO PATO"	PE	003/2018 (24256)	3000
706	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/6 DILUIDORES	PE	003/2018 (24256)	80
736	NEGATOSCOPIO PINTADO 0,50X0,45X0,10 - 1 CORPO	PE	003/2018 (24256)	10
737	NEGATOSCOPIO PINTADO 0,50X0,90X0,10 - 2 CORPOS	PE	003/2018 (24256)	8
758	PAPEL CREPADO BRANCO 020X020CM - CX.C/500 FLS	PE	003/2018 (24256)	80
757	PAPEL CREPADO BRANCO 030X030CM - CX.C/500 FLS	PE	003/2018 (24256)	260
765	PAPEL P/ECG 048 MM X 30 MTS	PE	003/2018 (24256)	150

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAÍ
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja –Centro Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscai@hotmail.com

13

Folha nº 04
Assinatura reconhecida(s) na(s) (s) Tabela(s) de Montenegro nº 03

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Frederico Estrela Pinna, 140 - Bairro São Estêvão - CEP 91209-900 - Rua dos Olivais, 100 - Tel: (51) 3241-1441 - Fax: (51) 3241-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032309191719070494-13; Data: 23/09/2019 17:20:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC39367-DRU0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

233 h

270	CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO 10MG/G 20 GR (CREME)	PE	1/19(25700)CIS CAI	400
322	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 20ML	PE	1/19(25700)CIS CAI	2000
447	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATADO 12MCG C/30 REFIL	PE	1/19(25700)CIS CAI	1333
466	GEL LUBRIFICANTE 005 GR SACHE	PE	1/19(25700)CIS CAI	300
152	GLICONATO CALCIO INJETAVEL 10% 10ML (GLUCONATO)	PE	1/19(25700)CIS CAI	700
486	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 20 ML	PE	1/19(25700)CIS CAI	2500
518	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 150 ML	PE	1/19(25700)CIS CAI	2000
426	HIDROXIDO FERRICO POLIMALTOSADO GOTAS 50MG/ML 30ML	PE	1/19(25700)CIS CAI	400
522	HIDROXIZINA SOLUCAO ORAL 2 MG/ML 100 ML	PE	1/19(25700)CIS CAI	800
544	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	PE	1/19(25700)CIS CAI	6000
577	LANSOPRAZOL 30 MG	PE	1/19(25700)CIS CAI	5000
630	MEBENDAZOL 100 MG	PE	1/19(25700)CIS CAI	45000
678	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PE	1/19(25700)CIS CAI	16000
679	MIRTAZAPINA 45 MG (C1)	PE	1/19(25700)CIS CAI	1000
682	MOMETASONA 200 MCG CX.C/30 CAP - C/INALADOR	PE	1/19(25700)CIS CAI	500
683	MOMETASONA 400 MCG CX.C/30 CAP - C/INALADOR	PE	1/19(25700)CIS CAI	1200
694	NAPROXENO 500 MG	PE	1/19(25700)CIS CAI	2000
696	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MG	PE	1/19(25700)CIS CAI	4000
765	PIOGLITAZONA 30 MG	PE	1/19(25700)CIS CAI	1100
766	PIOGLITAZONA 45 MG	PE	1/19(25700)CIS CAI	800
776	PRAMIPEXOL 0,125 MG (C1)	PE	1/19(25700)CIS CAI	2000
796	PROPRANOLOL 80 MG	PE	1/19(25700)CIS CAI	14000
821	RISPERIDONA 03 MG (C1)	PE	1/19(25700)CIS CAI	4000
837	SALBUTAMOL 02 MG	PE	1/19(25700)CIS CAI	10000
844	SERTRALINA 050 MG (C1)	PE	1/19(25700)CIS CAI	1463000
865	SOTALOL CLORIDRATO 120 MG	PE	1/19(25700)CIS CAI	2000
871	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PE	1/19(25700)CIS CAI	5000
878	SULFATO FERROSO XAROPE 250MG (25MG/ML) 100 ML	PE	1/19(25700)CIS CAI	700
894	TENOXICAM 40 MG "INJETAVEL" PO LIOFILO P/SOLUCAO	PE	1/19(25700)CIS CAI	750
907	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,25% (2,5MG/ML) 05 ML	PE	1/19(25700)CIS CAI	300
910	TINIDAZOL+MICONAZOL VAGINAL 30/20MG/G 40GR 7 APLIC	PE	1/19(25700)CIS CAI	600
951	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PE	1/19(25700)CIS CAI	30000
772	VITAMINA A (3000UI) + D (800UI) 10 ML	PE	1/19(25700)CIS CAI	400
4	AMINOFILINA 200 MG	PE	003/19(26362)CISCA I	20000

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscaí@hotmail.com

15

Folha nº 07 Fim(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 08
Tabelionato de Montenegro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Cid. Estrela - 91200-000 - Montenegro/RS - Tel: (51) 3041441 - Fax: (51) 3041404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032309191719070494-15; Data: 23/09/2019 17:20:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC39365-TYLF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2019 17:32:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1355775

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/09/2020 17:20:50 (hora local)**.

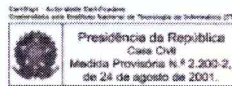
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032309191719070494-1 a 27032309191719070494-16

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b8370ff7a853aaf8f57104637b818a0ee870ce268f86060e7c14af2156558c8e6220c77af02f8ad8561b150d93000
 ddf4718f95c27d49c3919e21a746530ff2e





235 f.

40	01	Caixa	Lancetas triacetadas para realização do teste do pezinho (Caixa com 50 unidades)	TKL
43	150	Caixa	Luvas em látex 100% natural, não esteril ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, totalmente impermeável à água e a outros fluidos. Embalagem com 100 unidades. Tamanho G	Medix
45	10	Unidade	Luva esteril. Tamanho G	Maxitex
46	10	Unidade	Luva esteril. Tamanho M	Maxitex
47	20	Pacote	Luvas ginecológicas plásticas esteril (Embalagem com 50 unidades)	Luplast
48	30	Caixa	Máscara tripla branca com elástico (Embalagem com 100 unidades)	Talge
50	300	Unidade	Porta coletor de exames para fezes	Cral
51	05	Pacote	Sacos para lixo hospitalar contaminado 50L (Embalagem com 100 unidades)	Reva
53	150	Unidade	Scalp n° 27	Lamedid-Solider-Procare
54	100	Unidade	Seringa de 20 ml	SR
55	500	Unidade	Seringa hipodérmica 10 ml sem agulha	SR
56	10.000	Unidade	Seringa hipodérmica para insulina com agulha 13X45	SR
57	500	Unidades	Seringa hipodérmica 5 ml com agulha 25X7	SR
58	01	Frasco	Solução de Lugol 2% (Embalagem de 1 litro)	Gembalia
59	05	Frasco	Solução de Ringer lactato sistema fechado (Embalagem de 500 ml)	Segmenta-Eurofarma
60	600	Frasco	Solução fisiológica (cloreto de sódio 0,9%) sistema fechado (Embalagem 100 ml)	Segmenta-Eurofarma
61	900	Frasco	Solução fisiológica (cloreto de sódio 0,9%) sistema aberto para curativo (Embalagem de 100 ml)	Farmax-Amaral
62	300	Frasco	Solução fisiológica (cloreto de sódio 0,9%) sistema fechado (Embalagem de 250 ml)	Segmenta-Eurofarma
63	150	Frasco	Solução fisiológica (cloreto de sódio 0,9%) (Embalagem de 500 ml)	Segmenta-Eurofarma
64	05	Frasco	Solução glicofisiológica (Embalagem de 500 ml)	Segmenta-Eurofarma
65	50	Frasco	Solução glicosada 5 % (Embalagem de 250 ml)	Fresenius Kabi Brasil
66	50	Frasco	Solução glicosada 5 % (Embalagem de 500 ml)	Fresenius Kabi Brasil
67	30	Pacote	Toucas sanfonadas (Embalagem com 100 unidades)	Sky
68	80	Frasco	Triglicéride de cadeia média (TCM) (Embalagem com 100 ml)	Nutriex

Contrato n° 84/2017 - Pregão Presencial n° 18/2017

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca
004	4	UN	Mocho em aço / ferro pintado, com encosto para as costas, com regulagem de altura a gás, com rodízios, assento e encosto com estofamento em espuma, revestido em courvin, base com 05 rodízios na cor bege.	Metalic
007	2	UN	Fotopolimerizador de Resinas, com bateria recarregável; com luz de LED; caneta (peças de mão) wireless; tempo de operação programável, com intervalos de 5 e/ou 10 segundos, sinalizados por bip sonoro; luz fria; protetor ocular; base de recarga bivolt; bateria de íons de lítio de longa duração; ponteira condutora de luz autoclavável; aplicação programável dos tipos contínua, rampa e pulsada. Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	Kondortech
009	1	UN	Carro de curativos, em estrutura tubular redonda de 19,05 mm de diâmetro esmaltada na cor branca; tampo e prateleira com 70 cm e 30 cm de altura, respectivamente, ambos avarandados; rodízios giratórios de 3 polegadas em PVC cinza e sem freios; com as seguintes medidas: comprimento sem suporte: 70 cm, comprimento com suporte: 100 cm, largura: 45 cm e altura: 92 cm.	Marcos Móveis
014	8	UN	Escada de dois degraus; em aço inoxidável; altura do degrau de aproximadamente 18cm/pisante antiderrapante.	Olimedic

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Al. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - 98070-900 - Santa Cecília do Sul - RS - CEP: 98070-900 - Fone: (51) 3248-1481 - Fax: (51) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031609191145260300-2; Data: 16/09/2019 11:50:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJB65845-9RE6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]



236

065	11000	COM	Citalopran 20mg	Torrent
075	5000	COM	Cloridrato de Bupropiona 150mg	E.M.S
087	4000	COM	Diazepam 5mg	NeoQuimica-Brainfarma
100	2000	COM	Divalproato de Sódio 250mg	Zydus
126	1500	COM	Lamitor 100mg	Althaia
127	450	COM	Lamitor 25mg	Ranbaxy
140	200	COM	Mirtazapina 30mg	Torrent
169	25	FR	Seretide 50/250mcg	GSK
170	8	FR	Seretide 50/500mcg Spray	GSK
184	50	CX	Tiras On Call Plus com 50 unidades	Aco
190	13000	COM	Venlafaxina 75mg	Torrent

Contrato n° 02/2019 - Carta Convite n° 01/2019

Item	Qtde	Und.	Descrição	Marca
03	03	Un	Aftasul	Iodontosul
04	25	L	Água para injeção (soro fisiológico 250ml)	Eurofarma
07	130	L	Álcool 70%	Audax
11	05	Fr	Anestésico tipo xilocaína 3% (uso tópico spray)	Hipolabor
26	02	Kit	Caneta de alta rotação PB	Kavo
27	20	Un	Cânula de aplicação de líquidos, pastas e géis (kit com 20 unidades)	Maquira
37	30	L	Detergente enzimático	Keldrin
47	06	Cx	Fio de sutura nylon 5.0	Technofio
50	15	Cx	Gorro ou toca descartável, com elástico na cor branca embalagem com 100 unidades	Medgauze
68	01	Un	Localizador apical	Schuster
69	85	Cx	Luva de látex para procedimento M caixa com 100 unidades	Medix
70	100	Cx	Luva de látex para procedimento PP caixa c/100 unidades	Medix
71	15	Cx	Luva cirúrgica tamanho 6/5	Kevenol
72	15	Cx	Luva cirúrgica tamanho 8	Kevenol
73	80	Cx	Máscara com elástico descartável (Caixa com 50 unidades)	Sky
75	05	Fr	Otosporin frasco com 10ml	FQM
78	16	Rl	Papel grau cirúrgico para esterilização 15cm X 100m	Hospflex
79	30	Rl	Papel grau cirúrgico para esterilização 08cm X 100m	Hospflex
80	10	Rl	Papel grau cirúrgico para esterilização 05cm X 100m	Hospflex
89	05	Cx	Pontas de papel absorvente(estéreis) para secagem de conduto radicular, caixa com 120 unidades 15-40	Medin
90	05	Cx	Pontas de papel absorvente(estéreis) para secagem de conduto radicular, caixa com 120 unidades 45-80	Medin
103	100	Un	Seringa descartável com agulha preta 10ml	SR
109	120	Pac	Sugador descartável	SSPlus

Contrato n° 08/2019 - Pregão Presencial n° 01/2019

Item	Qtde	Und.	Descrição	Marca
007	30	FR	Acido valproico 250mg/5ml	Prati Donaduzzi
020	1000	COM	Atenolol 100mg	Prati Donaduzzi
034	2000	COM	Carvedilol 12,5mg	Torrent
035	9000	COM	Carvedilol 25mg	Torrent
036	1000	COM	Carvedilol 6,25mg	Torrent
073	500	COM	Espironolactona 100 mg	Hipolabor
079	5000	COM	Fenobarbital 100mg	Uniao Quimica
108	2000	COM	Nifedipino 10mg	Geolab
126	1000	COM	Sulfametoxazol 400mg + trimetropina 80mg	Prati Donaduzzi
128	30	TB	Sulfato de gentamicina 5mg/g pomada oftalica	Allergan

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.978-8
24 Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Colinas - CEP: 91040-000 - Fone: (51) 3091.0000 - Fax: (51) 3091.0001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031609191145260300-4; Data: 16/09/2019 11:50:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB65843-XY4P
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

236



237 f.

		<p>com regulagem da vazão, regulagem do spray individual (ar/água), mesa com suporte para até (4) quatro pontas e com angulação de 45° graus, suporte das mangueiras integrada a mesa do equipo. Pedal progressivo móvel para acionamento dos instrumentos. Mesa com estrutura fabricada em material ABS de alta resistência, injetado com proteção UV.</p> <p>Unidade Auxiliar acoplada a cadeira, rebatível com angulação de 45° graus, com tubulação embutida, sem mangueira corrugada exposta, estrutura fabricada em ABS, suporte das mangueiras integrado (peça única), suporte para água no copo, cuba fabricada em porcelana, removível e de fácil limpeza com porta detritos sólidos, sistema de água para enxágue da cuspeira regulado através de registro. Dois sugadores, tipo venturi.</p> <p>Refletor Odontológico em led, controle de iluminação acionados no comando de pé. Pega mão duplo com batente, cabeçote injetado em ABS, com proteção UV, cabeçote fechado, com proteção frontal em acrílico, braço multiarticulado, acionamento liga/desliga no pé. Acionamento automático do refletor ao executar as funções da cadeira.</p> <p>Mocho Odontológico com regulagem da altura do encosto por manopla independente, estofamento com espuma revestida em laminado de PVC, sem costura, sistema a gás para regulagem de altura do assento por alavanca independente e base com rodízio.</p> <p>Turbina Alta Rotação fabricada em latão niquelado e cromado com tratamento de superfície interno e externo resistente a altas temperaturas em autoclave e produtos para desinfecção. Superfície lisa. Spray triplo. Capa longa. Encaixe universal do tipo Borden de dois furos. Rolamentos de cerâmica, rotor balanceado. Rotação até 380.000 RPM. Consumo de ar 37 Nl/min. Pressão de trabalho 2,1 a 2,3 bar. Fresas FG 19-26mm.</p> <p>Micromotor fabricado em latão, com tratamento de superfície e resistente a altas temperaturas em autoclave e materiais para desinfecção. Spray interno. Encaixe universal Borden de dois furos. Anel regulador de rotações e sentido de giro disposto no corpo do motor. Rotação de 5.000 a 20.000 RPM. Sistema de encaixe rápido intramatic. Pressão de trabalho 2,2 bar. Identificação do instrumento gravado a laser.</p> <p>Contra Ângulo fabricado em latão com tratamento de superfície interno e externo resistente as temperaturas de autoclave e materiais para desinfecção. Superfície lisa. Spray único. Sistema de troca brocas prático fecho posicionado na cabeça do instrumento. Adaptador de brocas do tipo "FG". Encaixe universal intra. Transmissão de 1:1, passível de uso com brocas do tipo "AR" e "FG", com spray externo. Identificação do instrumento gravado a laser.</p> <p>Peça Reta fabricada em latão com tratamento de superfície resistente as temperaturas de autoclave e materiais para desinfecção. Superfície lisa. Spray único. Sistema de troca brocas por fecho através de anel no corpo do instrumento. Encaixe universal intra. Transmissão 1:1, com spray externo. Identificação do instrumento gravado a laser.</p>
--	--	--

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Instituição, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

(Handwritten mark)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Santa Lúcia, Santa Cecília do Sul - RS, 99200-000. Fone: (54) 3661-5461 - Fax: (54) 3661-5461

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031609191145260300-6; Data: 16/09/2019 11:50:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB65841-P719;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Casagrande
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signature)

238

16/09/2019

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031609191145260300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2019 13:26:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1349027

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/09/2020 11:50:32 (hora local)**.

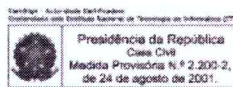
¹**Código de Autenticação Digital:** 27031609191145260300-1 a 27031609191145260300-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002 / Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc4714f51fce9f1f27353fbff4d013ab35a97169655666fc4aaf402e9d98480220c77af02f8ad8561b150d93000ddff803f020d5a18451e4153a8a5a27267fa



[Handwritten signature]



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Amesc

Fundado em 31.05.1996

239 A

552	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FB)	PP	001/2017(16434)	500
561	PIROXICAM 20 MG	PP	001/2017(16434)	2700
581	QUETIAPINA 100 MG (C1)	PP	001/2017(16434)	3768
604	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG	PP	001/2017(16434)	840
612	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/125 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	001/2017(16434)	12
613	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	001/2017(16434)	12
615	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/100 MCG 60 DOSES	PP	001/2017(16434)	4
616	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 60 DOSES	PP	001/2017(16434)	14
617	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/500 MCG 60 DOSES	PP	001/2017(16434)	14
663	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5.0MG/ML) 05 ML	PP	001/2017(16434)	150
678	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1)	PP	001/2017(16434)	55000
678	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1)	PP	001/2017(16434)	10000
591	VITAMINA A (3000UI) + D (800UI) 10 ML	PP	001/2017(16434)	50
11	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PP	001/2018(21669)	2000
8	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG CARDIO	PP	001/2018(21669)	15600
10	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 325 MG	PP	001/2018(21669)	1184
24	AGUA BI-DESTILADA 20 ML	PP	001/2018(21669)	3400
53	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)	PP	001/2018(21669)	9996
57	ANLÓDIPINO 05,0 MG	PP	001/2018(21669)	470000
69	BACLOFENO 10 MG	PP	001/2018(21669)	5000
120	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	001/2018(21669)	74940
121	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	001/2018(21669)	88920
118	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	001/2018(21669)	80940
119	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	001/2018(21669)	102990
125	CEFALEXINA 500 MG	PP	001/2018(21669)	57000
124	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	001/2018(21669)	1100
154	CITALOPRAM 20 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	145668
164	CLOMIPRAMINA 75 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	300
206	DEXAMETASONA 04 MG	PP	001/2018(21669)	4200
207	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML	PP	001/2018(21669)	4580
216	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	001/2018(21669)	792
225	DILTIAZEM 060 MG	PP	001/2018(21669)	1200
267	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V. 040MG/0,4ML	PP	001/2018(21669)	150
341	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	001/2018(21669)	239700
367	ISSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	001/2018(21669)	22980

Av. 07 de Setembro, 653 – Bairro Cidade Alta – Araranguá – SC – CEP: 88.900-000
CNPJ: 01.356.308/0001-37 Fone/Fax: (48) 3524.60.18 – e-mail: cisamesc@contato.net
Home Page: www.cisamesc.com.br



M



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Amesc

Fundado em 31.05.1996

240 A

373	LANSOPRAZOL 30 MG	PP	001/2018(21669)	280
404	LORAZEPAN 02 MG (B1)	PP	001/2018(21669)	3000
416	MEMANTINA 10 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	5000
419	METFORMINA 500 MG	PP	001/2018(21669)	170000
433	METRONIDAZOL 400 MG	PP	001/2018(21669)	600
437	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 28 GR (CREME)	PP	001/2018(21669)	1800
443	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	1590
444	MIRTAZAPINA 45 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	3180
461	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MG	PP	001/2018(21669)	240
487	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG	PP	001/2018(21669)	300
488	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG	PP	001/2018(21669)	660
507	PAROXETINA 30 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	200
509	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	001/2018(21669)	1700
516	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FB)	PP	001/2018(21669)	3000
565	SALBUTAMOL 02 MG	PP	001/2018(21669)	4000
587	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML	PP	001/2018(21669)	700
589	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	001/2018(21669)	700
596	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	PP	001/2018(21669)	1200
615	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0.50% (5.0MG/ML) 05 ML	PP	001/2018(21669)	100
249	TIMOLOL+DORZOLAMIDA COLIRIO 0,5%+2% 05 ML	PP	001/2018(21669)	5
630	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1)	PP	001/2018(21669)	95000
644	VENLAFAXINA 037,5 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	3000
643	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	34950

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.

Av. 07 de Setembro, 653 – Bairro Cidade Alta – Araranguá – SC – CEP: 88.900-000
CNPJ: 01.356.308/0001-37 Fone/Fax: (48) 3524.60.18 – e-mail: cisamesc@contato.net
Home Page: www.cisamesc.com.br



[Handwritten signature]

04/09/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030309190948080975>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2019 13:37:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1339178

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2020 09:53:54 (hora local)**.

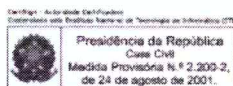
¹**Código de Autenticação Digital:** 27030309190948080975-1 a 27030309190948080975-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc41ab2fa778fe4fc6aa737016bfdc820f293baf17d25ae405ec43d7d557409220c77af02f8ad8561b150d93000d
dff10ef735cba1fa9169f40d61f430a2582



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030309190948080975>

1/1

242 d

			(11304)	
48	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1)	PP	020/2016 (11304)	1600
50	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PP	020/2016 (11304)	1500
145	VITAMINA E 400 MG (RACEALFATOCOFEROL)	PP	020/2016 (11304)	450
6	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 ML	PP	044/2016 (12228)	1000
8	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	044/2016 (12228)	1800000
11	ATROPINA SULFATO INJETAVEL 0,250 MG/ML 01ML	PP	044/2016 (12228)	900
13	BICARBONATO SODIO 08,4% INJETAVEL 10 ML	PP	044/2016 (12228)	300
84	BRIMONIDINA COLIRIO 0,20% (2,0MG/ML) 05 ML	PP	044/2016 (12228)	50
16	BROMAZEPAN 06 MG (B1)	PP	044/2016 (12228)	3600
34	CAFEINA+DIPIRONA+ORFENADRINA 50/300/35MG (DORFLEX)	PP	044/2016 (12228)	5190
75	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG	PP	044/2016 (12228)	450
80	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10 ML	PP	044/2016 (12228)	500
15	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PP	041/2016 (12019)	100
14	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	041/2016 (12019)	100
47	ENALAPRIL MALEATO 05,0 MG	PP	051/2016 (13093)	5000
50	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)	PP	051/2016 (13093)	500
8	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	051/2016 (13093)	5000
8	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	051/2016 (13093)	3800
59	QUETIAPINA 025 MG (C1)	PP	051/2016 (13093)	3000
32	QUETIAPINA 100 MG (C1)	PP	051/2016 (13093)	2500
2	ACETILCISTEINA 600 MG SACHE 05 GR	PP	054/2016 (13517)	900
13	ALPRAZOLAM 0,25MG (B1)	PP	054/2016 (13517)	600
32	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	054/2016 (13517)	6000
36	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0500 MG/200 UI	PP	054/2016 (13517)	250000
38	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	054/2016 (13517)	500000
39	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	054/2016 (13517)	6000
42	CETOCONAZOL 200 MG	PP	054/2016 (13517)	2000
66	DIGOXINA 0,25 MG (FB)	PP	054/2016 (13517)	130000
82	ESPIRONOLACTONA 025 MG	PP	054/2016 (13517)	400000

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.370-0
 Av. Presidente Antônio Carlos, 1543 - Bairro dos Cristais - João Neiva nº8 - CEP 13010-900 (R. www.azvedobastos.net.br) - Tel: (051) 3244-1404 - Fax: (051) 3244-1404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030309190948220250-2; Data: 03/09/2019 09:59:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA96633-RVMH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

243 A

86	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10 ML	PP	032/2017 (17673)	500
103	VITAMINA E 400 MG (RACEALFATOCOFEROL)	PP	032/2017 (17673)	450
1	ACETILCISTEINA 600 MG SACHE 05 GR	PP	052/2017 (18902)	900
14	AMINOFILINA 100 MG	PP	052/2017 (18902)	40000
15	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	052/2017 (18902)	1100000
30	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	052/2017 (18902)	1000000
33	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	052/2017 (18902)	150000
34	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	052/2017 (18902)	500000
41	CLONAZEPAM 0.50 MG (B1)	PP	052/2017 (18902)	2000
85	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 02ML A1	PP	052/2017 (18902)	300
115	ISOSSORBIDA 10 MG (DINITRATO)	PP	052/2017 (18902)	50000
118	ITRACONAZOL 100 MG	PP	052/2017 (18902)	5000
131	METFORMINA 500 MG	PP	052/2017 (18902)	1100000
132	METILDOPA 250 MG	PP	052/2017 (18902)	300000
140	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)	PP	052/2017 (18902)	500
144	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PP	052/2017 (18902)	1000
190	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	052/2017 (18902)	3000
199	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10,0 MG (C1)	PP	052/2017 (18902)	32000
8	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)	PP	014/2018 (21053)	200000
23	BUPROPIONA 150 MG (C1)	PP	014/2018 (21053)	1800
32	DIGOXINA ELIXIR 0,05 MG/ML 60 ML	PP	014/2018 (21053)	100
60	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	014/2018 (21053)	100000
1	ACETILCISTEINA INJETAVEL 10% 03 ML	PP	027/2018 (22448)	600
100	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG CARDIO	PP	027/2018 (22448)	800
5	ALPRAZOLAM 1,00MG (B1)	PP	027/2018 (22448)	1000
9	ATENOLOL 025 MG	PP	027/2018 (22448)	1600000
23	CITALOPRAM 20 MG (C1)	PP	027/2018 (22448)	5000
29	DOPAMINA INJETAVEL 05MG/ML 10 ML	PP	027/2018 (22448)	400
67	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 100MG+25.0MG	PP	027/2018 (22448)	900
80	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG	PP	027/2018 (22448)	900

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 51028-900 (R. www.azevedobastos.org.br) - Tel: (031) 3346-1401 - Fax: (031) 3346-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030309190948220250-4; Data: 03/09/2019 09:59:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA96631-A03P.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MCC
Walter

2018 fr

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2020
Processo Administrativo Nº 26-2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 10/02/2020 09:51:31

				TOTAL DO PROCESSO:	26.749,71
MEDIC VET LTDA ME				20.637.873/0001-17	10.046,20
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 042	12,95	Total:	906,50
Item: 1	Unidade: FRASC	Marca: XILAZIN 10ML -SYNTEC	Modelo: NÃO SE APLICA		
Descrição: XILAZINA 10ML					
Quantidade: 70		Valor Unit.: 12,95			Total Item: 906,50
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 026	26,90	Total:	3.228,00
Item: 1	Unidade: FRASC	Marca: CETAMIN 10ML -SYNTEC	Modelo: NÃO SE APLICA		
Descrição: QUETAMINA 10ML					
Quantidade: 120		Valor Unit.: 26,90			Total Item: 3.228,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 026	9,90	Total:	495,00
Item: 1	Unidade: CX.	Marca: FLOXICLIN 50MG CX. COM 10 - BIOFARM	Modelo: NÃO SE APLICA		
Descrição: ENROFLOXACINO 50MG. CAIXA 10 COMP.					
Quantidade: 50		Valor Unit.: 9,90			Total Item: 495,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 026	20,90	Total:	1.045,00
Item: 1	Unidade: CX.	Marca: FLUNIXIN 20MG CX. COM 10 - CHEMITEC	Modelo: NÃO SE APLICA		
Descrição: FLUNIXINA - CAIXA DE 10 COMPRIMIDOS DE 20MG.					
Quantidade: 50		Valor Unit.: 20,90			Total Item: 1.045,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 026	33,90	Total:	101,70
Item: 1	Unidade: FRASC	Marca: SYNMECTIN 50ML - SYNTEC	Modelo: NÃO SE APLICA		
Descrição: IVERMECTINA 1% INJETÁVEL - FRASCO 500 ML.					
Quantidade: 3		Valor Unit.: 33,90			Total Item: 101,70
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 042	2,00	Total:	2.000,00
Item: 1	Unidade: CX.	Marca: INIBIDEX - LEMA	Modelo: NÃO SE APLICA		
Descrição: CONTRACEPTIVOS - HORMANAIS					
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 2,00			Total Item: 2.000,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 026	12,00	Total:	480,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: TETROXY 200 50ML - BIMEDA	Modelo: NÃO SE APLICA		

20m4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Descrição: ANTIBIÓTICO TERRAMICINA

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 480,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 006 23,00 **Total: 690,00**

Item: 1 Unidade: FRASC Marca: KETOFEN 1% 10ML - CEVA Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: KETOFEN 1% - FRASCO 10ML.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 23,00** Total Item: 690,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 042 22,00 **Total: 1.100,00**

Item: 1 Unidade: CX. Marca: KETOFEN 5MG CX. COM 10 - CEVA Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: KETOFEN 5MG. CAIXA 10 COMP.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 1.100,00

E L MACHADO & L D MATOS LTDA. EPP 08.734.023/0001-31 **15.153,51**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 002 14,00 **Total: 280,00**

Item: 1 Unidade: FRASC Marca: BIOFARM Modelo: BIOFARM

Descrição: ENROFLOXACINO 10% - FRASCO 50ML

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 280,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 084 18,00 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: CX. Marca: ENRONEW Modelo: ENRONEW

Descrição: ENROFLOXACINO 150MG. CAIXA 10 COMP.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 900,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 002 45,00 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: FRASC Marca: CHEMITEC Modelo: CHEMITEC

Descrição: FLUNIXINA - FRASCO COM 50 ML.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 900,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 002 7,00 **Total: 350,00**

Item: 1 Unidade: CX. Marca: CHEMITEC Modelo: CHEMITEC

Descrição: FLUNIXINA - CAIXA DE 10 COMPRIMIDOS DE 5MG.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 350,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 002 10,00 **Total: 400,00**

Item: 1 Unidade: FRASC Marca: HIPOVITA Modelo: HIPOVITA

Descrição: VITAMINA K, INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA COM 20 ML.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 400,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 084 21,00 **Total: 420,00**

Item: 1 Unidade: FRASC Marca: HIPOVITA Modelo: HIPOVITA

Descrição: VITAMINA B12 - FRASCO 20ML.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 21,00** Total Item: 420,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 002 29,30 **Total: 146,50**

300 Ar

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Item: 1	Unidade: FRASC	Marca: ZOETIS	Modelo: ZOETIS	
Descrição: FOSFATO DE LEVAMISOL - FRASO 250ML.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 29,30		Total Item: 146,50	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 002	5,90	Total: 295,00
Item: 1	Unidade: CX.	Marca: CHEMITEC	Modelo: CHEMITEC	
Descrição: VERMÍFUGOS -				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,90		Total Item: 295,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 084	12,80	Total: 64,00
Item: 1	Unidade: FRASC	Marca: BIOFARM	Modelo: BIOFARM	
Descrição: ANTITOXICO				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 12,80		Total Item: 64,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 084	105,00	Total: 3.150,00
Item: 1	Unidade: CX.	Marca: SHALON	Modelo: SHALON	
Descrição: FIO CATGUT - SIMPLES 1-0				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 105,00		Total Item: 3.150,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 021	97,00	Total: 4.850,00
Item: 1	Unidade: CX.	Marca: SHALON	Modelo: SHALON	
Descrição: FIO CATGUT - SIMPLES 02 AGULHADO 1/2 4,00CM CX 24 ENV.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 97,00		Total Item: 4.850,00	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 084	40,00	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: CX.	Marca: SHALON	Modelo: SHALON	
Descrição: FIO DE ALGODÃO AGULHADO				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 40,00		Total Item: 1.200,00	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 084	33,00	Total: 330,00
Item: 1	Unidade: FRASC	Marca: RIO QUIMICA	Modelo: RIO QUIMICA	
Descrição: IODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 10% (1% DE IODO ATIVO) - FR1000				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 33,00		Total Item: 330,00	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 002	24,00	Total: 240,00
Item: 1	Unidade: CX.	Marca: UNIQ	Modelo: UNIQ	
Descrição: LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX 100 UND.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 24,00		Total Item: 240,00	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 065	98,00	Total: 490,00
Item: 1	Unidade: CX.	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Descrição: SERINGA 3ML. COM AGULHA 25 X 7				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 98,00		Total Item: 490,00	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 002	115,00	Total: 575,00
Item: 1	Unidade: CX.	Marca: SR	Modelo: SR	

301 h

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Descrição: SERINGA 5ML. AGULHADA 25X7 CX. 500 UND.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 115,00** Total Item: 575,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 084 152,67 **Total: 458,01**

Item: 1 Unidade: CX. Marca: NIPRO Modelo: NIPRO

Descrição: CATETER Nº 21 - CAIXA 100 UNID.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 152,67** Total Item: 458,01

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 002 6,00 **Total: 30,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: MATSO Modelo: MATSO

Descrição: FOCINHEIRA Nº 03

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 30,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 084 75,00 **Total: 75,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: MATSO Modelo: MATSO

Descrição: KIT FOCINHEIRA GATO TAMANHO P.M.G.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 75,00** Total Item: 75,00

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02 **1.550,00**

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 088 1,55 **Total: 1.550,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: Kevenoll Modelo: MAXITEX C/PÓ MOD. 7,5

Descrição: LUVAS CIRURGICAS 7,5

Inf. detal.: RMS: 80748910002

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,55** Total Item: 1.550,00

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO**Nr.: 18/2020**

Processo Adm.: 26/2020
Data do Processo: 04/02/2020

302 d.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 26/2020
b) **Nr. Licitação:** 18/2020 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 06/03/2020
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO - SEMUS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA				
22 - Luvas Cirúrgicas 7,5 - Marca: KEVENOLL	PAR	1.000,000	1,5500	R\$ 1.550,00
			Total fornecedor:	R\$1.550,00
E L MACHADO & L D MATOS LTDA				
3 - Enrofloxacino 10% frasco 50 ml - Marca: BIOFARM	FRAS	20,000	14,0000	R\$ 280,00
5 - enrofloxacina comp. 150 mg. - caixa com 10 comprimidos - Marca: ENRONEW	COMP	50,000	18,0000	R\$ 900,00
6 - Flunixinina (frasco com 50 ml) - Marca: CHEMITEC	FRAS	20,000	45,0000	R\$ 900,00
7 - flunixinina caixa de 10 comp. de 5mg. - Marca: CHEMITEC	UNI	50,000	7,0000	R\$ 350,00
9 - VITAMINA K, INJETÁVEL (FRASCO TIPO AMPOLA COM 20 ML). - Marca: HIPOVITA	FRAS	40,000	10,0000	R\$ 400,00
10 - VITAMINA B12. FRASCO 20ML. - Marca: HIPOVITA	FRAS	20,000	21,0000	R\$ 420,00
12 - FOSFATO DE LEVAMISOL. FRASCO 250ML. - Marca: ZOETIS	FRAS	5,000	29,3000	R\$ 146,50
14 - Vermífugos (praziquantel e pirantel) - blister c/4 comprimidos. - Marca: CHEMITEC	COMP	50,000	5,9000	R\$ 295,00
15 - antitoxico frasco 100ml. - Marca: BIOFARM	FRAS	5,000	12,8000	R\$ 64,00
19 - Fio Catgut simples 1-0, agulhado 1/2 - 4,0cm. cx 24 env. - Marca: SHALON	CX	30,000	105,0000	R\$ 3.150,00
20 - Fio cat gut simples nº 02 agulhado 1/2 4,00cm. cx 24 env. - Marca: SHALON	CX	50,000	97,0000	R\$ 4.850,00
21 - fio de algodão agulhado caixa com 24 envelopes. - Marca: SHALON	CX	30,000	40,0000	R\$ 1.200,00
23 - IODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 10 % (1% DE IODO ATIVO) - FR1000ML - Marca: RIO QUIMICA	FRAS	10,000	33,0000	R\$ 330,00
24 - LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX 100 UNDS - Marca: UNIQ	CX	10,000	24,0000	R\$ 240,00
25 - Seringa 3ml com agulha 25 x 7 Caixa com 500 unidades - Marca: DESCARPACK	CX	5,000	98,0000	R\$ 490,00

Jaguariaíva, 06 de Março de 2020

.....
José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 18/2020

Processo Adm.: 26/2020
Data do Processo: 04/02/2020

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
26 - Seringa 5ml. agulhada 25x7 cx. 500 und. - Marca: SR	CX	5,000	115,0000	R\$ 575,00
27 - cateter nº 21. caixa 100 und. - Marca: NIPRO	UNI	3,000	152,6700	R\$ 458,01
28 - FOCINHEIRA Nº 03 - Marca: MATSO	UNI	5,000	6,0000	R\$ 30,00
29 - kit focinheira gato em 03 (tres) tamanhos. - Marca: MATSO	UNI	1,000	75,0000	R\$ 75,00
Total fornecedor:				R\$15.153,51

MEDIC VET LTDA

1 - xilazina 10 ml - frasco - Marca: XILAZIN 10 ML SYNTEC	FRAS	70,000	12,9500	R\$ 906,50
2 - quetamina 10ml - frasco - Marca: CETAMIN 10ML SYNTEC	FRAS	120,000	26,9000	R\$ 3.228,00
4 - Enrofloxacin 50 mg. caixa 10 comp. - Marca: BIOFARM	UNI	50,000	9,9000	R\$ 495,00
8 - flunixin comp. 20 mg. - caixa com 10 comprimidos - Marca: CHEMITEC	COMP	50,000	20,9000	R\$ 1.045,00
11 - Ivermectina 1 % inj. (frasco com 500 ml) - Marca: SYNTEC	FRAS	3,000	33,9000	R\$ 101,70
13 - Contraceptivos (anticon/inibidex) - (caixa com 30 unidades) - Marca: INIDEX-LEMA	CX	1.000,000	2,0000	R\$ 2.000,00
16 - antibiótico terramicina ou outro. Pó pacote 100mg. - Marca: BIMEDA	PCT	40,000	12,0000	R\$ 480,00
17 - ketofen 1%. Frasco 10ml. - Marca: CEVA	FRAS	30,000	23,0000	R\$ 690,00
18 - ketofen 5mg. caixa 10 comp. - Marca: CEVA	COMP	50,000	22,0000	R\$ 1.100,00
Total fornecedor:				R\$10.046,20
Total geral:				R\$ 26.749,71

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Clínica Veterinária Municipal	11.001.10.304.0013.2033.3.3.90.30.00	R\$ 37.998,74

Jaguariaíva, 06 de Março de 2020

.....
José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 Processo licitatório nº 26/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1048/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Rio do Sul/SC, neste ato representada por MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado (a) na cidade de Rio do Sul/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO - SEMUS, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 26/2020, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao processo com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)**.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

305
JL

f



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses dias a contar de sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.
- e) Prestar Garantia dos objetos fornecidos conforme disposto no edital.
- f) Entregar o objeto conforme características da proposta nos prazos estipulados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato.Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

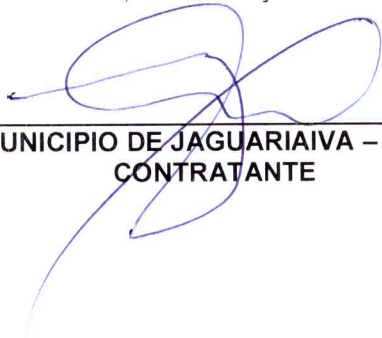
Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 06 de março de 2020.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

f



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 Processo licitatório nº 26/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1048/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Rio do Sul/SC, neste ato representada por MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado (a) na cidade de Rio do Sul/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO - SEMUS, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 26/2020, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao processo com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

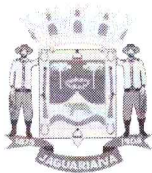
CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)**.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses dias a contar de sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.
- e) Prestar Garantia dos objetos fornecidos conforme disposto no edital.
- f) Entregar o objeto conforme características da proposta nos prazos estipulados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 06 de março de 2020.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE


ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Jaqueline Moreira da Veiga Duarte, CPF: 069.229.339-66 e RG: 5663405 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2020.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Abner de Aguiar, Flávio, 70
Rua: 0371 3533 - Fone: 049 3331 0508
CEP: 89 160-050 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tblsc.com.br

RECONHECIMENTO - 628626
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 28 de fevereiro de 2020,
em Test. da verdade.

Maicon Cordova Pereira

JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,36 + selo R\$ 0,91 - Total: R\$5,36 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FTK86897-7MKL
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JOSIANE

Maria Zelia Della Giustina - Tabela
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



RIO DO SUL (SC), 27 de Fevereiro de 2020

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 Processo licitatório nº 26/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1049/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: E L MACHADO & L D MATOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.734.023/0001-31, com sede na Rua Carlos de Biazzi, nº 49, Mogi Mirim/SP, neste ato representada por EMERSON LUIZ MACHADO, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 288.722.098-54, residente e domiciliado (a) na cidade de Mogi Mirim/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO - SEMUS, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 26/2020, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao processo com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 15.153,51 (quinze mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)**.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

E. L. Machado & L. D. Matos Ltda.-ME
CNPJ: 08.734.023/0001-31
I.E.: 456.154.674.119
TEL: (19) 3804-3958
#medmogi@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas)
vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo
a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o
número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar
conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do
procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade,
obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela
CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega no prazo máximo de 7
(sete) dias úteis após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma
pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de
interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for
dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia
anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de
5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa
aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do
Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados,
implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências
legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências
contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas
no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não
cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que
venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo
Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.
A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou
supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal
nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses dias a contar de sua assinatura. Caso a
empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências
contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

E.L. Machado & L.D. Matos Ltda.-ME
CNPJ: 08.734.023/0001-31
I.E.: 458.154.674.119
TEL: (19) 3804-3958
emedmagt@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.
- e) Prestar Garantia dos objetos fornecidos conforme disposto no edital.
- f) Entregar o objeto conforme características da proposta nos prazos estipulados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

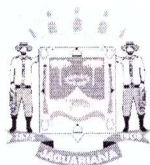
- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

E.L. Machado & L.D. Matos Ltda.-ME
CNPJ: 08.734.023/0001-31
I.E.: 458.154.674.119
TEL: (19) 3804-3958
emedmagi@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 06 de março de 2020.

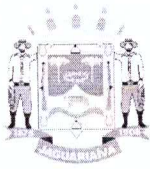

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE


E L MACHADO & L D MATOS LTDA
CONTRATADO

Dr. Emerson Luiz Machado
Médico Veterinário
CRMV-34 - 16.920

TESTEMUNHAS:

E.L. Machado & L. D. Matos Ltda.-ME
CNPJ: 08.734.023/0001-31
I.E.: 458.154.674.119
TEL: (19) 3804-3958
lmedmogh@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 Processo licitatório nº 26/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1049/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: E L MACHADO & L D MATOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.734.023/0001-31, com sede na Rua Carlos de Biazzi, nº 49, Mogi Mirim/SP, neste ato representada por EMERSON LUIZ MACHADO, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 288.722.098-54, residente e domiciliado (a) na cidade de Mogi Mirim/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO - SEMUS, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 26/2020, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao processo com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

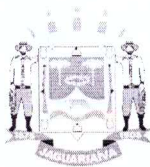
O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 15.153,51 (quinze mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)**.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

E. L. Machado & L. D. Matos Ltda.-ME
CNPJ: 08.734.023/0001-31
I.E.: 458.154.674.119
TEL: (19) 3804-3958
lmedmogi@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas)
vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo
a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o
número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar
conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do
procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade,
obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela
CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega no prazo máximo de 7
(sete) dias úteis após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma
pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de
interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for
dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia
anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de
5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa
aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do
Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados,
implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências
legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências
contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas
no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não
cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que
venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo
Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou
supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal
nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses dias a contar de sua assinatura. Caso a
empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências
contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

E.L. Machado & L. D. Matos Ltda.-ME
CNPJ: 08.734.023/0001-31
I.E.: 458.154.674.119
TEL: (19) 3804-3958
lmedmogi@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.
- e) Prestar Garantia dos objetos fornecidos conforme disposto no edital.
- f) Entregar o objeto conforme características da proposta nos prazos estipulados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

E.L. Machado & L.D. Matos Ltda.-ME
CNPJ: 08.734.023/0001-31
I.E.: 458.154.674.119
TEL: (19) 3804-3958
lmedmogi@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

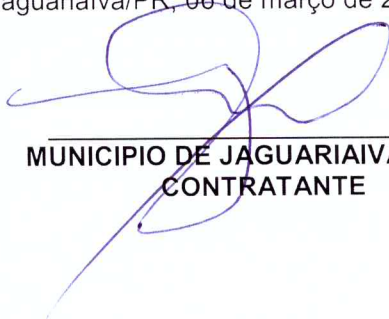
Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO


As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 06 de março de 2020.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE



E L MACHADO & L D MATOS LTDA
CONTRATADO

Dr. Emerson Luiz Machado
Médico Veterinário
C.O.V.S. - 10.920

TESTEMUNHAS:

E.L. Machado & L. D. Matos Ltda.-ME
CNPJ: 08.734.023/0001-31
I.E.: 458.154.674.119
TEL: (19) 3804-3958
emedmogi@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 Processo licitatório nº 26/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1050/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: MEDIC VET LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.637.873/0001-17, com sede na Rua Usilio Tonetto, n 760, Turvo/SC, neste ato representada por FABIANO PEREIRA TITONI, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 083.190.769-00, residente e domiciliado (a) na cidade de Turvo/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO - SEMUS, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 26/2020, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao processo com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 10.046,20 (dez mil e quarenta e seis reais e vinte centavos)**.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

FABIANO
PEREIRA
TITONI:08319076
900

Assinado de forma
digital por FABIANO
PEREIRA
TITONI:08319076900
Dados: 2020.03.06
15:44:18 -03'00'



DECRETO nº. 096/2020

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 12745/2019 e da outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 12745/2019, que informa sobre a ocorrência de furto no Ganário Mirandinha na data entre 16/10/2019 e 17/10/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MENCHIOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 097/2020

Súmula: Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de ELAINE CRISTINA ALVES e da outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por ELAINE CRISTINA ALVES, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento eletivo de Agente Comunitário de Saúde, sob matrícula nº. 5.717, tendo em vista o conteúdo no Protocolo Geral sob nº. 02453/2020.

Art. 2º. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 003/2020, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valente; Membros: Matheus Rissatto Ribeiro, Vinícius Weigert e José Sidnei Lizeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MENCHIOZ
Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2020
Processo licitatório nº 26/2020

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO - SEMUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1048/2020

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02. Data de Assinatura: 06/03/2020. Valor Total máximo: R\$ 1.550,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1049/2020

CONTRATADA: ELMACHADO & LDMATOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.734.023/0001-31. Data de Assinatura: 06/03/2020. Valor Total máximo: R\$ 15.153,51.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1049/2020

CONTRATADA: ELMACHADO & LDMATOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.734.023/0001-31. Data de Assinatura: 06/03/2020. Valor Total máximo: R\$ 15.153,51.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1050/2020

CONTRATADA: MEDIC VET LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.637.973/0001-17. Data de Assinatura: 06/03/2020. Valor Total máximo: R\$ 10.046,20.

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2020
Processo licitatório nº 22/2020

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de veículos pertencentes a frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1051/2020

CONTRATADA: H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PEÇA E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.424.852/0001-55. Data de Assinatura: 06/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 38.824,24.

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2020
Processo licitatório nº 29/2020

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Kit Bucal para a realização do Programa de Prevenção de Saúde Bucal, para atender alunos da Rede Municipal - SVECE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1052/2020

CONTRATADA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 15.250.965/0001-00. Data de Assinatura: 06/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 41.250,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2020
Processo licitatório nº 16/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2020

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1053/2020

CONTRATADA: COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.182.044/0001-76. Data de Assinatura: 06/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 15.469,00.

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2020
Processo licitatório nº 32/2020

OBJETO: Aquisição de bolsa de Colostomia/Ileostomia para atender ao Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1054/2020

CONTRATADA: ABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 80.392.566/0001-45. Data de Assinatura: 09/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 40.224,00.

EXTRATO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2020
Processo licitatório nº 09/2020

OBJETO: Contrato de rateio de Despesas Administrativas referente a Cota Anual para execução das atividades concernentes ao exercício 2020 a ser celebrado junto ao CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1055/2020

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE, Consórcio Público devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 03.273.207/0001-28. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 10.452,31.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2020
Processo licitatório nº 35/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e som para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1056/2020

CONTRATADA: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.550.749/0001-51. Data de Assinatura: 11/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 68.000,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2020
Processo licitatório nº 25/2020

OBJETO: Aquisição de veículo 0 km, tipo Sedan, para atender ao Conselho Tutelar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1057/2020

CONTRATADA: MKCCR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 27.228.531/0001-92. Data de Assinatura: 11/03/2020. Vigência: 03 meses. Valor Total máximo: R\$ 61.670,00.

EXTRATO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 04/2020
Processo licitatório nº 44/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) para realizar diversos cursos a serem ofertados por iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e demais em detrimento à execução pela Escola Móvel de cursos a serem disponibilizados de maneira especial aos conjuntos habitacionais Rouxinol e Arapongas, em que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2020, Dispensa de Licitação Nº 04/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1058/2020

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, regularmente inscrita no CNPJ nº 03.776.284/0001-68. Data de Assinatura: 11/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 171.520,00.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2020. OBJETO: Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) para realizar diversos cursos a serem ofertados por iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e demais em detrimento à execução pela Escola Móvel de cursos a serem disponibilizados de maneira especial aos conjuntos habitacionais Rouxinol e Arapongas. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. CNPJ: 03.776.284/0001-68. Valor: R\$ 171.520,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e vinte reais). Data de Homologação: 06 de março de 2020.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2020. OBJETO: Contratação de empresa para realizar Auxílio Itinerante com o fornecimento de passagens. EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A. CNPJ: 81.159.857/0001-50. Valor: R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Data de Homologação: 06 de março de 2020.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 076 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovad(o)s no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de 11 a 20 de março de 2020, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS - PASEP;
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais expedida pelo Cartório Eleitoral;
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Inquérito de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos menores;
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

Table with 4 columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: 23º, EVERTON JOSE FATUREI, 302, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES. Row 2: 24º, MARISTELA FELIX CASERINO, 2843, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES DE VÍDEO PERÍODO DE FIM DE LISTA DE ABELINE APARECIDA LIDZORO ALVES E DO NÃO COMPARECIMENTO DE MARIA BENEDETA JOSÉ DE SOUZA.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 10 de março de 2020.
JOSE SLOBODA
Prefeito Municipal
HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 004 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2019, resolve:

CONVOCAR

O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovad(o)s no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 008/2019 para que no período de 11 a 20 de março de 2020, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS - PASEP;
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo.

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criação de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.
Rosana Araújo Lopes - MTE - nº 3194 - PR
Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferrares de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638
E-mail: comunicacao@jaguariáiva.pr.gov.br